



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **11.451.552/0001-32** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 16 de dezembro de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022

FR. CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA, MA



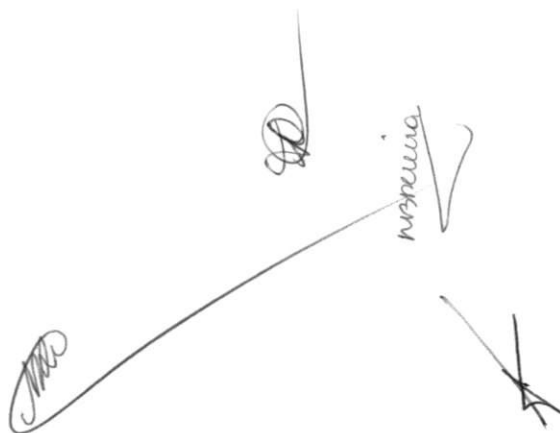
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA _____
RÚBRICA _____

À Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA.

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E
SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-
32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona
Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJATUBA



Handwritten signature and scribbles, including a large flourish on the left and a checkmark-like mark on the right.



Handwritten signature.



Handwritten signature.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DE LTDA
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 11.451.552/0001-32

DEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 136
RÚBRICA R

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido 25/02/1981, naturalidade de São Luís - MA, portador da Cédula de Identidade nº. 0226537420020 SSP-MA e do CPF nº: 032.204.693-96, residente e domiciliado na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA; **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE; 21201215087 e CNPJ sob nº; 11.451.552/0001-32 com despacho em 21/12/2009, Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado: com despacho e arquivado pela junta comercial: 21200694780 com a dada: 07/01/2010 com despacho com o ultimo arquivado com a data 07/04/2022, Resolve Consolidar, Seguido Das Cláusulas.

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**, tendo sede na cidade de Anajatuba - MA, Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 21/12/2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. A sociedade tem por objeto

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

2439-3/00 - Produção de outros tubos de ferro e aço

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5/533

TOTAL 1.000.000 100 1.000.000,00

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 738
RUBRICA R

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 5. A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. O administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, a signature on the right, and the initials 'ka' in the bottom right corner.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

REMAD - ANAJATUBA
FOLHA 739
RÚBRICA R

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

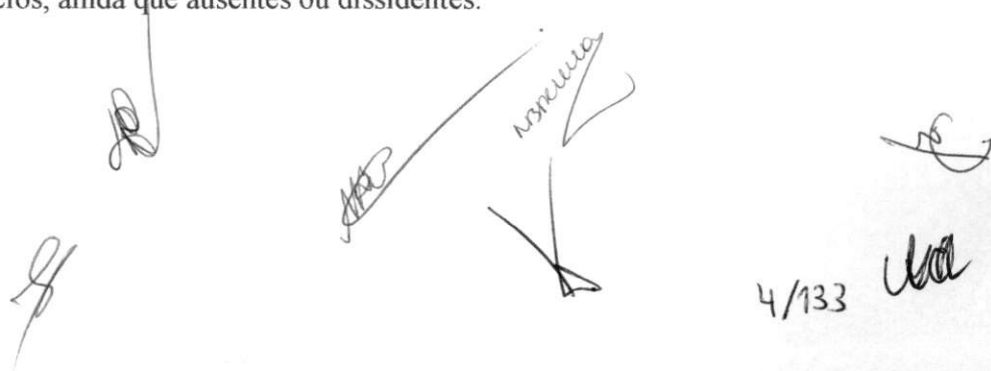
Cláusula 11. As alterações do presente contrato social, bem como o capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with a checkmark in the center, and a signature on the right. The date 4/133 is written at the bottom right.

Cláusula 12. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, consideram-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 720
RÚBRICA R

Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

Cláusula 13. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

Cláusula 14. O casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 15. O sócio declaram que não estão incurso em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 16. – Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida ou omissão do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (Um) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA; 20 de setembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96

[Handwritten signatures and marks]
S/133 *[Handwritten mark]*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 08:52 SOB Nº 20221105816.
PROTOCOLO: 221105816 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212603970. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

6/133



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.451.552/0001-32
Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

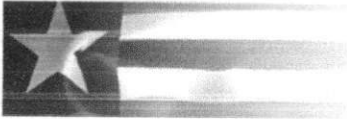
Endereço:

RUA AREAL, 1 - ZONA RURAL - Anajatuba / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/11/2022 09:44



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.451.552/0001-32 Inscrição Estadual: 12.677994-5

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENHIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AREAL

Número: 1 Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Município: ANAJATUBA UF: MA

CEP: 65490000 DDD: Telefone: 85520629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2342702	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2439300	PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

manuila

8/133

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
2599302	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (2439300), 01/04/2010 - (2342702-4649408), 01/07/2010 - de (4663000-4635401), 01/10/2010 - (2599301-4642702-2330301- (CNAE's): 2511000),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/09/2022


Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

INSCRIÇÃO Nº.: 125/2022	VALIDADE: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	
ENDEREÇO DA FIRMA: R AREAL, 1, ZONA RURAL, CEP: 65.490-000, ANAJATUBA/MA.	
CGC/CNPJ Nº: 11.451.552/0001-32	
NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR: FRANCINALDO DE JESUS SAMPAIO SOUSA	
DATA DA EXPEDIÇÃO: 16/08/2022	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 24.39-3-00 - Produção de outros tubos de ferro e aço 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	


CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Presidente da CPL

10/133



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
 Secretaria Municipal de Administração
 Comissão Permanente de Licitação

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO			
RAZÃO SOCIAL:	R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	CNPJ:	11.451.552/0001-32
NOME FANTASIA:	FR CONSTRUCAO	INSC. ESTADUAL:	126779945
ENDEREÇO:	POV. AREAL	Nº:	01
BAIRRO:	ZONA RURAL	CEP:	65.490-000
CIDADE:	ANAJATUBA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	XXXXXXXXXXXXXXX	CELULAR:	(98) 8552-0629
EMAIL:	raimundo.antonio@hotmail.com		
TITULAR:	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	07/01/2010	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	20/09/2021
DATA DO CADASTRO:	28/09/2022	VALIDADE DO CADASTRO:	28/09/2023
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL	41.20-4-00 - Construção de edifícios.		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO			
PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM		
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM		
Balanço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM		
DHP do Contador	SIM		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM	<i>Direni Francisca Coelho Almeida</i> Comissão Permanente de Licitação	
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM		

Eu, _____, portador do CPF: _____, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável
 Empresa

[Handwritten signatures and initials]

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
16/12/2022
[Handwritten signature]
 Rúbrica

[Handwritten initials]
 13/133
[Handwritten initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI935284761		REGISTRO GERAL 022653742002-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014
		NOME RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Raimundo Antonio Sampaio Sousa</i>		FILIAÇÃO ANTONIO DE JESUS SOUSA E MARIA DO ROSARIO SAMPAIO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE ANAJATUBA - MA	
		DATA DE NASCIMENTO 25/02/1981	
		DOC ORIGEM NASC. N.15901 FLS.425 LIV.57	
		CPE 032204693-96	
		P-200	
		ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Signature]</i>	
		VIA-02	
		LEI N°7 116 DE 29/08/83	

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
16/12/22
[Signature]
RUBRICA

[Signature]

[Signature]

Marcia

[Signature]

32/133
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.451.552/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2010
NOME EMPRESARIAL R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FR CONSTRUCAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 24.39-3-00 - Produção de outros tubos de ferro e aço 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AREAL	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANAJATUBA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8552-0629		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:53:04 (data e hora de Brasília)

Página: 1/3

33/133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.451.552/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AREAL	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
-----------------------	-------------	----------------------

CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANAJATUBA	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8552-0629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Manoel

24/133

Manoel 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.451.552/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2010
NOME EMPRESARIAL R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AREAL	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANAJATUBA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8552-0629		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Manoela

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

55/133

[Assinatura]

3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
Rua Benedito Leite, 868.
CEP: 65.490.000

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, com sede administrativa à Rua Benedito Leite, nº 868, centro, Anajatuba/MA, por meio do setor de Fazenda Municipal, após rever seus arquivos, CERTIFICA que o empresa abaixo qualificada estar regularmente inscrita em nossa base de dados e no cadastro de contribuintes.

Inscrição Municipal: 000824

Razão Social: RAS SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: FR CONSTRUÇÃO

Inscrição no CNPJ: 114515520001-32

Inscrição Municipal: 000861

Endereço: POVOADO AREAL, SN, ZONA RURAL, ANAJATUBA/MA. CEP: 65.490-000

Atividade Econômicas/conforme CNPJ:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20.4.00 – Construção de Edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

02.30.6.00 – Atividades de Apoio a produção florestal

23.30.3.01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

25.99.3-01 – Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

Anajatuba/MA, em 08/11/2022.

Atenciosamente,

Diretor de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
16/11/22
Rúbrica

06/133



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.451.552/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:25:23 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **3B4F.B32D.D608.F503**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

57/133



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210957/22

Data da

04/11/2022 15:58:48

Inscrição Estadual: 126779945

CPF/CNPJ: 11451552000132

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AREAL, 1 CEP: 65490000 - ZONA RURAL

Telefone: (98)85520629

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

58 / 133

Data Impressão: 04/11/2022 15:58:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065728/22

Data da

20/09/2022 13:51:24

Inscrição Estadual: 126779945

CPF/CNPJ: 11451552000132

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AREAL, 1 CEP: 65490000 - ZONA RURAL

Telefone: (98)85520629

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signature

Handwritten signature and number 139/133

Data Impressão: 23/09/2022 20:01:57



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 753
 RÚBRICA R

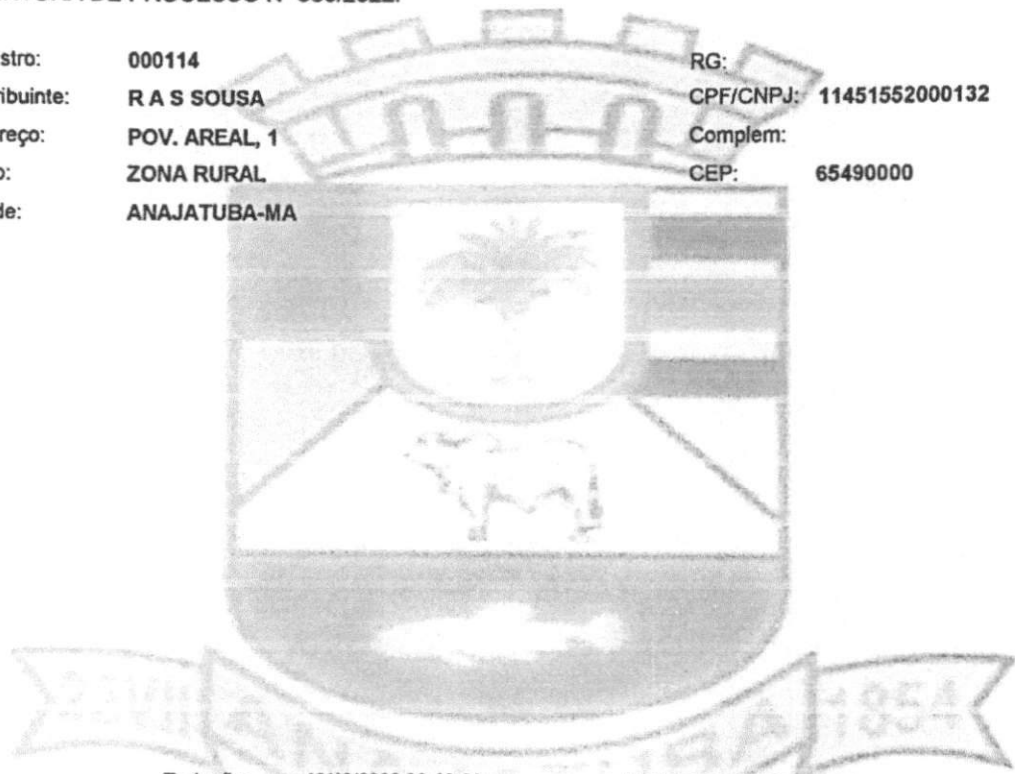
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada R A S SOUSA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/01/2023. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 589/2022.

Cadastro:	000114	RG:	
Contribuinte:	R A S SOUSA	CPF/CNPJ:	11451552000132
Endereço:	POV. AREAL, 1	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 13/10/2022 08:42:30 Validade: 11/01/2023

Número/Controle da Certidão: 756FDA8DC4A48052

Departamento de Tributos

João Costa Filho
 Diretor de Arrecadação
 Decreto nº 035/2022

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL

16/12/22
 Rúbrica

20/133



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 756
 RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

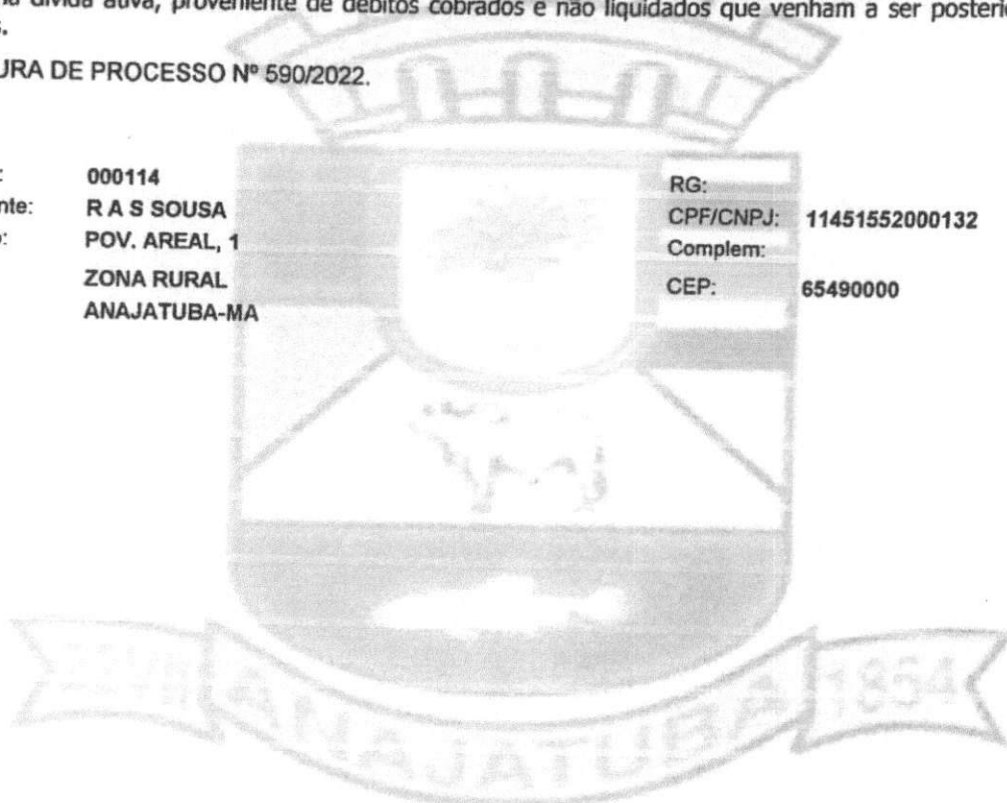
CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 590/2022.

Cadastro:	000114	RG:	
Contribuinte:	R A S SOUSA	CPF/CNPJ:	11451552000132
Endereço:	POV. AREAL, 1	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 13/10/2022 08:43:13 Validade: 11/01/2023

Número/Controle da Certidão: 665133C4CF5D8F6A

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL

16/11/22

[Handwritten signature]
 Rubrica

Departamento de Tributos

João Costa Filho
 Secretário de Arrecadação
 Auto nº 035/2022

[Handwritten signature]

23/133



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 959
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000
CNPJ: 06002372000133

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 15/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000023
Contribuinte: R A S SOUSA
Nome Fantasia: FR CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 11451552000132
Endereço: POV. AREAL, 1 - ZONA RURAL
Complemento:

Atividade Econômica:
4120400 - Construção de edifícios

Observações:
ABERTURA DE PROCESSO Nº 028/2022. ESTE ALVARÁ É VALIDO ATÉ 31/12/2022.

ANAJATUBA - MA, 24/01/2022

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
16/1/2022
Rúbrica

Diretor de Arrecadação

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



22/133

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.451.552/0001-32**Razão Social:** R A S SOUSA**Endereço:** RUA POV AREAL 1 / ZONA RURAL / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022**Certificação Número:** 2022120201132322361406

Informação obtida em 07/12/2022 14:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

23/133



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Certidão n°: 36457761/2022

Expedição: 26/10/2022, às 17:33:45

Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 760

RÚBRICA R

Nº 876671/2022

Emissão: 06/12/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: aY6b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Registro: 0000012487

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/02/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2342-7/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS 2439-3/00 - PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3314-7/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE MINAS E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA areal, 01, zona rural, CENTRO, ANAJATUBA, MA, 65490000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012487EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304049148. Data de vencimento do boleto: 31/12/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

25/133

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aY6b0
 Impresso em: 06/12/2022 às 12:31:59 por: adapt, ip: 177.129.224.8





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 963
RÚBRICA R
Página 2/3

Nº 876671/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: aY6b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1116005751
CPF: 026.***.***-65
Data Início: 01/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/10/2023

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.***.***-87

Data Início: 19/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/10/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA

Registro: 1100154370

CPF: 179.***.***-00

Data Início: 25/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO IVO BRITO DE SOUSA

Registro: 1512399973

CPF: 955.***.***-49

Data Início: 25/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 14 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAUL MONDEGO CARVALHO

Registro: 1118432193

CPF: 012.***.***-29

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/08/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JAIR ANTONIO KLEINUBING JUNIOR

Registro: 1118813707

CPF: 013.***.***-60

Data Início: 10/08/2022

Data Fim: Indefinido



26/133

Manoela

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA página 3/3
FOLHA 762
RÚBRICA R

Nº 876671/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: aY6b0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAIMUNDO ANTONIO S. SOUSA

CPF: 032.***.***-96

Função: COMERCIANTE

27/133





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 763
RÚBRICA R

Página 1/2

Nº 874990/2022
Emissão: 20/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: y13ZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.***.***-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000006719

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Registro: 0000012487

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Data Início: 19/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/10/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Registro: 0005444500

Handwritten signatures and initials

28/133 *Handwritten marks*



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA Página 2/2
FOLHA 764
RÚBRICA R

Nº 874990/2022
Emissão: 20/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: y13ZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 37.506.330/0001-63

Data Início: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI ? ME

Registro: 0005442443

CNPJ: 22.173.475/0001-12

Data Início: 12/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

29/133





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA Página 1/1
FOLHA 165
RÚBRICA R
ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220578774

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1105193306**

Registro: **1105193306MA**

2. Contratante

Contratante: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.451.552/0001-32**

RUA Areal

Nº: **1**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **ANAJATUBA**

UF: **MA**

CEP: **65490000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **BARBOSA EMPREENDIMENTOS &**

RUA Areal

Nº: **1**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **ANAJATUBA**

UF: **MA**

CEP: **65490000**

Data de Início: **13/10/2022**

Previsão de término: **13/10/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL NA EMPRESA R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

JOAO JOSE NEVES

Assinado de forma digital por JOAO

RIBEIRO:10433627387

JOSE NEVES RIBEIRO:10433627387

Dados: 2022.10.19 12:06:01 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO JOSE NEVES RIBEIRO - CPF: 104.336.273-87

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA:11451552000132
Dados: 2022.10.19 13:04:25 -03'00'

Local _____ de _____ de _____
data

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 11.451.552/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/10/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304217030**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7dAB6
Impresso em: 19/10/2022 às 12:04:28 por: , ip: 201.4.200.60

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.451.552/0001-32, sediada na Rua Areal Nº 01, Zona Rural, Anajatuba – MARANHÃO, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão empresário, portador da Cédula de identidade nº 0226537420020 SSP-MA, CPF: 032.204.693-96, residente e domiciliado na Travessa Benedito Leite, n 88, Bairro Centro, Anajatuba - MA.

CONTRATADO: JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador do CREA nº 2802/D-MA, inscrito no CPF sob o nº 104.336.23-87, residente e domiciliado à Rua H, Quadra 06, Casa 25, Maranhão Novo, São Luís – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ENGENHARIA CIVIL, restritas às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA), para uma jornada de 04 horas semanais, que será pago até o 10º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é doze meses (12 meses), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, sem aviso prévio.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Anajatuba, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Anajatuba, 13 de Outubro de 2022

RAIMUNDO ANTONIO
SAMPAIO
SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:03220469396
Dados: 2022.10.17 14:20:08 -03'00'

CONTRATANTE: RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
CPF Nº 032.204.693-96

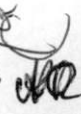


JOAO JOSE NEVES
RIBEIRO:10433627387

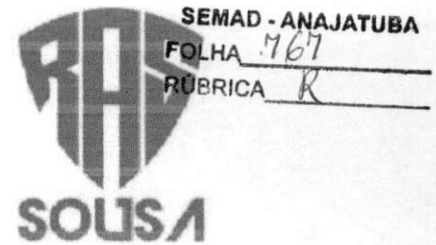
Assinado de forma digital por
JOAO JOSE NEVES
RIBEIRO:10433627387
Dados: 2022.11.08 11:08:25 -03'00'

CONTRATADO: JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO CREA nº 2802/D-MA,
CPF 104.336.23-87



32/133 

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Anajatuba/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000-Anajatuba - MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. **JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**, engenheiro civil, portador do CREA nº 2802/D-MA, inscrito no CPF sob o nº 104.336.23-87 será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Anajatuba (MA), 05 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO
ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:0322046939
6**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ANTONIO
SAMPALIO
SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.07 16:13:02
-03'00'

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ nº 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG Nº 0226537420020
CPF Nº 032.204.693-96
ADMINISTRADOR**

RAIMUNDO
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
32/133 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 07/12/2022 16:14:20
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ANEXO IV-RESPONSÁVEL
TÉCNICO-TP-04-22-
ANAJATUBA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 1052e56203d03f4eb4d13fd51
fea35a5735321f6a1f6e4963c
f4a7512e1f0ca6
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:***204693**, OU=presencial,
OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December at 4:13:02
Status dos atributos 33/1335
AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- | | | | ▶ Informações do assinante
 - | | | | ▶ Caminho de certificação
 - | | | | ▶ Atributos
-
-

[Handwritten signatures and marks]

MANUELA ✓

34/133 *[Signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836627/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180203927** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2018** Baixada em: **09/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: **RUA SENADOR URBANO SANTOS** Nº: **970**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Rosário** UF: **MA** CEP: **65150000**
Contrato: **353/2018** Celebrado em: **08/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 492.213,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA URBANO SANTOS** Nº: **970**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**
Data de início: **09/08/2018** Conclusão efetiva: **09/02/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 4869.53 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA CIDADE DE ROSÁRIO -MA CONFORME PROPOSTA SICONV 026368/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836627/2020
25/11/2020, 13:51
3B4Zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3B4Zx



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 35/133.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luís -MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA, executou para a prefeitura , serviços relacionado a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NOMUNICÍPIO DE ROSÁRIO / MA, CONFORME PROPOSTA SICONV 026368/2017, conforme Tomada de Preço nº 12/2018, no período de 09/08/2018 a 09/02/2019, tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

Rosário (MA), 09de novembro de 2020

Jose de Ribamar Figueiro Carvalho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Rosário - MA

Andréia Lima Siqueira de Pontes
Engenheira Civil
CPF nº 1118968140

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 emitida




Certidão nº 836627/2020
10/05/2021, 09:06

Chave de Impressão: 3B4Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 772
RÚBRICA A


 Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Urbano Santos, 970 - Centro - CNPJ nº 41479569/0001-89
 CEP: 65.100-000 - ROSÁRIO - MA

QUANTITATIVO E ÁREA DE ATUAÇÃO

Planilha Orçamentária						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor	Valor	Total
1	PRAÇA/PAISAGISMO					299.581,98
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					42.516,51
1.1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERM/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC	MES	6,00	576,85	743,10	4.458,58
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	315,66	406,63	2.439,79
1.1.3	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	m²	589,60	46,90	60,41	35.618,14
1.2	RETIRADAS					16.866,45
1.2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	4.961,57	2,64	3,40	16.866,45
1.3	PISOS					60.197,00
1.3.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	92,99	16,51	21,27	1.978,19
1.3.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	1.162,39	34,28	44,17	51.337,12
1.3.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	196,42	27,20	35,04	6.881,68
1.4	PISTA DE CAMINHADA					59.804,37
1.4.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	65,10	16,51	21,27	1.384,88
1.4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	678,07	34,28	44,17	29.947,06
1.4.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	280,66	24,96	32,16	9.024,64
1.4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO PODOTÁTIL	m²	87,67	70,77	91,16	7.991,97
1.4.5	RAMPA DE ACESSO	UND	6,00	100,48	129,44	776,65
1.4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	280,66	29,54	38,05	10.679,16
1.5	JARDIM					63.792,43
1.5.4	BANCO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	UND	25,00	202,65	261,05	6.526,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020,
 em 25/11/2020
 emitida



Certidão nº 836627/2020
 10/05/2021, 09:07
 Chave de Impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 773
 RÚBRICA R


 Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Urbano Santos, 870 - Centro - CEP nº 47475589/001-69
 CEP: 65.136-000 - ROSÁRIO - MA

2	QUIOSQUE						166.439,99
2.1	MOVIMENTO EM TERRA						1.644,37
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	27,74	41,73	53,76		1.491,21
2.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	7,20	16,51	21,27		153,17
2.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						24.433,26
2.2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA	m³	12,40	306,34	394,62		4.893,35
2.2.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA	m³	12,40	306,34	394,62		4.893,35
2.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,10	1.690,37	2.177,54		4.572,82
2.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,68	1.690,37	2.177,54		3.658,26
2.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,08	1.690,37	2.177,54		4.529,27
2.2.6	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	22,74	64,39	82,95		1.886,21
2.3	ALVENARIA						17.675,09
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE	m²	320,00	42,88	55,23		17.675,09
2.4	COBERTURA						12.289,60
2.4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	148,00	26,19	33,74		4.993,17
2.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	148,00	27,37	35,25		5.217,62
2.4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	89,60	12,60	16,23		1.453,88
2.4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,32	13,00	16,75		624,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 em



Certidão nº 836627/2020
 10/05/2021, 09:07
 Chave de Impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas









38 / 133


 Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Urbano Santos, 970 - Centro- CNPJ nº 41479569/0001-69
 CEP. 65.150-000 - ROSÁRIO- MA

2.5	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO						10.358,04
2.5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	252,42	325,16		1.300,66
2.5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	265,77	342,36		1.369,45
2.5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	275,39	354,75		709,51
2.5.4	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m ²	0,96	424,12	546,35		524,50
2.5.5	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO	m ²	19,80	253,03	325,96		6.453,93
	PISOS						14.793,09
2.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m ²	192,32	28,89	37,22		7.157,86
2.6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	192,32	30,82	39,70		7.635,23
2.7	REVESTIMENTO						29.954,58
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	685,96	2,31	2,98		2.041,54
2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	480,00	19,74	25,43		12.205,86
2.7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	152,00	21,72	27,98		4.252,76
2.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM	m ²	152,00	58,50	75,36		11.454,41
2.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						3.126,63
2.8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00	25,49	32,84		656,85
2.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	18,12	23,34		280,10
2.8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	12,00	21,11	27,19		326,33
2.8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	23,71	30,54		244,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 em
 emitida



Certidão nº 836627/2020
 10/05/2021, 09:07
 Chave de Impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas



39/133



Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Urbano Santos, 970 - Centro - CNPJ nº 41479569/0001-69
CEP 65 150-000 - ROSÁRIO - MA

2.8.5	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	26,10	33,62	67,24
2.8.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	602,30	775,88	1.551,76
2.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					11.374,04
2.9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00	39,72	51,16	2.046,51
2.9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	32,92	42,41	254,46
2.9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,00	50,05	64,47	2.063,20
2.9.4	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00	1.049,13	1.351,49	2.702,98
2.9.5	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	967,91	1.246,86	2.493,71
2.9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	4,00	106,71	137,47	549,87
2.9.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	95,64	123,20	985,62
2.9.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	10,00	15,58	20,07	200,71
2.9.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4"X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	14,94	19,25	76,98
2.10	APARELHOS					12.945,14
2.10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	361,76	466,02	1.864,07
2.10.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	638,30	822,26	1.644,51
2.10.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MINIMO 3CM	UND	4,00	161,04	207,45	829,80
2.10.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	545,58	702,81	2.811,24
2.10.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m ²	6,00	453,56	584,27	3.505,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 emitida



Certidão nº 836627/2020
10/05/2021, 09:07
Chave de Impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas



40/133

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 796
 RÚBRICA R


 Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Urbano Santos, 970 - Centro- CNPJ nº 41479569/0001-69
 CEP. 65.150-000 - ROSÁRIO- MA

2.10.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	132,99	171,32	685,27
2.10.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	168,08	216,52	1.299,10
2.10.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	19,98	25,74	154,46
2.10.9	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	19,54	25,18	151,06
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13.461,91
2.11.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	20,39	26,27	735,44
2.11.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	32,00	21,49	27,68	885,86
2.11.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	29,62	38,16	534,23
2.11.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	55,08	70,95	283,82
2.11.5	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO	UND	4,00	131,02	168,78	675,12
2.11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510,00	2,03	2,62	1.333,89
2.11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00	3,26	4,20	2.016,12
2.11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	7,31	9,42	941,60
2.11.9	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	11,09	14,29	714,34
2.11.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	202,00	6,97	8,98	1.813,79
2.11.11	DISJUNTORTERMOMAGNETICOMONOPOLARPADRAONEMA (AMERICANO)10A30A240V,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	11,34	14,61	175,31
2.11.12	DISJUNTORTERMOMAGNETICOMONOPOLARPADRAONEMA (AMERICANO)10A30A240V,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	11,34	14,61	58,44
2.11.13	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	54,31	69,96	279,85
2.11.14	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	20,00	116,99	150,70	3.014,10
2.12	PINTURA					14.384,24
2.12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	526,80	10,97	14,13	7.444,50
2.12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	526,80	9,78	12,60	6.636,88
2.12.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	19,32	12,17	15,68	302,86
3	CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE					12.058,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 em

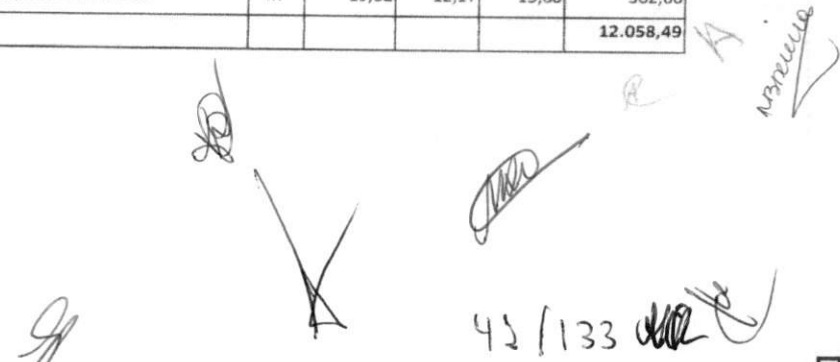


Certidão nº 836627/2020
 10/05/2021, 09:07

Chave de Impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas




 42/133

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 777
 RÚBRICA R


 Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 41479599/0001-69
 CEP 65.150-000 – ROSÁRIO- MA

3.1	REFORÇO ESTRUTURAL DA CAIXA DAGUA EXISTENTE						12.058,49
3.1.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	m²	60,00	35,55	45,79		2.747,64
3.1.2	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	420,00	4,98	6,42		2.694,64
3.1.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	120,00	2,31	2,98		357,14
3.1.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,00	19,74	25,43		3.051,47
3.1.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	120,00	10,97	14,13		1.695,79
3.1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	120,00	9,78	12,60		1.511,82
4	IGREJA						3.392,75
4.1	PINTURA EXTERNA DA IGREJA						3.392,75
4.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	220,00	9,78	12,60		2.771,67
4.1.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	39,62	12,17	15,68		621,09
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						10.740,57
5.1	DIVERSOS						10.740,57
5.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	4.961,58	1,68	2,16		10.740,57
Total sem BDI							R\$ 382.094,63
Total do BDI							R\$ 110.119,16
Total Geral							R\$ 492.213,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 em




 José de Ribamar Figueiredo Carvalho
 Sec. Mun. de Infra-Estrutura
 CPF: 067193093-15
 Rosário - MA


 Andréia Lima Siqueira de Pontes
 Engenheira Civil
 CREA nº 1118968140



Certidão nº 836627/2020

10/05/2021, 09:07

Chave de Impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas



42/133 



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 798
RÚBRICA R

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801298/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011051933065101810** Tipo de ART: ART Registrada em: 07/05/2014 Baixada em: 12/06/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA** CPF/CNPJ: **12.511.093/0001-06**
Endereço do contratante: AV. PROF. JOAO MORAES DE SOUSA N. 355 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65272000
Cidade: SANTA LUZIA DO PARUA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 220.651,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SAO FRANCISCO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65272000
Cidade: SANTA LUZIA DO PARUA
Data de início: 05/02/2014 Conclusão efetiva: 05/11/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA CPF/CNPJ: 12.511.093/0001-06

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

Observações

SERVIÇOS EXECUÇÃO REFORMA DA PRAÇA SAO FRANCISCO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801298/2018
13/06/2018, 10:11
W26yD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W26yD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

43 / 133 *Handwritten marks*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/05/2021, às 09:38.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luís –MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA executou para a prefeitura, serviços relacionados à reforma da praça São Francisco, no Município de Santa Luzia do Paruá / MA, referente ao Contrato Nº 012/2014 da concorrência 002/2014, no período de 05/02/2014 a 05/11/2014, conforme planilha em anexo, tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características :

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801298/2018, em 13/06/2018



Santa Luzia do Paruá, 05 de dezembro de 2014


Eunice Boueres Damasceno - Prefeita
Nome, cargo e assinatura do dirigente
Art. 40 Decreto 93.872/86


Stênio Luis da Costa Moreira - Engenheiro
Nome, cargo e assinatura do responsável
Art. 40 Decreto 93.872/86

Av. João Moraes de Sousa, nº 335, Centro de Santa Luzia do Paruá - CEP: 65272-00
Telefone: (98) 3374-2097 - e-mail: gabinete@creama.org.br





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 12.511.093/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
 Obra: Reforma da Praça São Francisco
 EMPRESA - VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA
 RELATÓRIO - PLANILHA DE MEDIÇÃO (CONTRATOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇOS UNITARIOS	MEDIÇÃO		VALOR (R\$)
				CONTRATUAIS	CONTRATADO	
1	SERVICIOS PRELIMINARES					
1.1	Pieça indicativa da obra					
1.2	Banqueamento da obra em tábuas e cobertura em fibrocimento incl. Piso cimentado	m²	360,26	6,00		2.161,56
2	DEMOLICOES E RETIRADAS					
2.1	Demolição de pavimento misto cimentado e piso cerâmico inclusive com remoção de material	m²	291,93	12,00		3.503,16
2.2	Demolição de cancheros inclusive remoção de material	m²	12,62	994,37		12.548,90
2.3	Demolição de palco em estrutura de pedra argamassada, alvenaria e piso cerâmico	m²	12,62	50,98		639,58
2.4	Retirada de alambreado antigo inclusive botas fora	m²	54,71	34,64		1.895,15
3	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	Escavação manual de cavas de fundação	m³	6,41	140,83		1.162,70
3.2	Alvenaria apilado com aquisição de material	m³	21,46	6,09		130,69
4	INFRA ESTRUTURA					
4.1	Alvenaria em pedra argamassada cimento e areia 1:3	m³	77,72	64,87		5.041,70
4.2	Baldrame em pedra argamassada cimento e areia 1:3	m³	342,95	6,08		2.088,47
5	PAVIMENTAÇÃO					
5.1	Piso em concreto deslustrado com pigmento	m²	457,06	9,84		4.406,06
5.2	Lastro de concreto, Espessura 3cm, preparo mecânico	m²	40,72	963,89		39.208,88
5.3	Contrapiso argamassa cimentosa/areia	m²	16,11	481,82		7.762,12
5.4	Piso em ladrilho antiderrapante assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia reunito com cimento branco e corante)	m²	29,18	481,82		14.046,67
5.5	Mão fio pré-moldado 12x15x30cm fôrma 250pa incl. Escavação e reterro	m	65,25	481,82		31.436,76
5.6	Mão fio em alvenaria rebocada 10x15cm	m	25,29	86,19		2.179,75
6	REVESTIMENTO					
6.1	Contrapiso cimento e areia 1:3 sobre superfícies verticais	m²	25,29	17,29		437,20
6.2	Emboço traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	m²	4,77	10,62		50,96
6.3	Revestimento cerâmico 10x10cm	m²	17,34	10,52		184,15
7	DIVERSOS					
7.1	Banões de concreto L=45cm - semi encosto	m	31,46	10,62		546,72
7.2	Mesa para dama em concreto 80 x 80cm	m				
7.3	Luxaria em polietileno 50 L com tubo de 2" (h=1,60m) com pintura esmalte	un	341,48	33,65		11.400,80
7.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bug e malha quadrada 5x5cm	m²	280,26	3,02		240,78
7.5	Tolam em concreto armado com grelha pilotaria com proteção em vidro temperado 10mm	m²	171,08	8,00		1.368,64
7.6	Tolam em concreto armado com grelha pilotaria com proteção em vidro temperado 10mm	m²	109,04	231,76		25.271,11
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
8.1	Eletroduto PVC rígido Ø=34" (25mm) conexões	m	10.327,12	1,00		10.327,12
8.2	Cabo isolado PVC Ø=2,5mm² 750v/70c	m				
8.3	Cabo isolado PVC Ø=4,0mm² 750v/70c	m	9,28	85,00		788,80
8.4	Cabo nu Ø=10mm² 750v/70c	m	5,21	295,00		1.326,56
8.5	Haste de aterramento 58x3,00m com conector	m	3,78	100,00		378,00
8.6	Poste metálico h=10m com base em chapa 3/8" pintado com esmalte sintético	un	9,82	48,00		471,36
8.7	Luminária com 4 lâmpadas com luminárias Puchos e Lâmpada Vapor de sódio 250w e sensor fotoelétrico em cap. plástica	un	40,40	8,00		323,84
8.8	Caixa de passagem 30x30x40cm em an. c/almofada concreto	un	1.746,96	8,00		14.135,68
8.9	Base de concreto simples riposte 30x30x70cm	un	1.184,18	8,00		9.473,44
8.10	Caixa de medição para iluminação pública padrão CEMAR 120x60x26cm	un	139,86	8,00		1.118,88
8.11	Disjuntor monofásico 10ja 30A	un	95,70	8,00		771,92
8.12	Disjuntor monofásico 35A	un	152,72	1,00		152,72
8.13	Disjuntor monofásico 35A	un	10,87	4,00		43,48
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
9.1	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm, com conexões	m	15,43	1,00		15,43
9.2	Caixa de passagem em alv. 1/2 vez, revestida, 50x50x50cm de Tampa de concreto armado rebocada para tomada de jardim	m	14,14	12,00		169,68
9.3	Tomada de jardim	un	147,10	1,00		147,10
10	PINTURA					
10.1	Pintura látex duas demãos em paredes	un	70,61	1,00		70,61
10.2	Pintura acrílica em piso de quadra	m²	8,88	133,98		1.189,74
10.3	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva h=5cm	m²	9,21	526,39		4.847,76
11	SERVICIOS COMPLEMENTARES					
11.1	Limpeza da obra com remoção de entulho	m²	6,10	334,00		2.037,40
TOTAIS			1,32	1.714,51		2.263,16
				R\$ 218.428,33		R\$ 218.428,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801298/2018, em 13/06/2018



Certidão nº 801298/2018

10/05/2021, 09:38

Chave de Impressão: W26yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2018 e contém 2 folhas

Eunice Boueres Damasceno - Prefeita
 Nome, cargo e assinatura do dirigente
 Art. 40 Decreto 93.872/86

Stênio Luis da Costa Moreira - Engenheiro
 Nome, cargo e assinatura do responsável
 Art. 40 Decreto 93.872/86

Av. João Moraes de Sousa, nº 335, Centro de Santa Luzia do Paruá - CEP: 65272-00
 Telefone: (98) 3374-2097 - E-mail: pch@parua.ma.gov.br



Assinatura

45/133



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 783
RÚBRICA R

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874651/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAUL MONDEGO CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAUL MONDEGO CARVALHO**
Registro: **1118432193MA** RNP: **1118432193**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220577672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2022 Baixada em: 17/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** CPF/CNPJ: **07.338.438/0001-23**
Endereço do contratante: RUA E Nº: 34
Complemento: QUADRA 09 Bairro: **MARANHÃO NOVO**
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65061370

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 330.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA E Nº: 34
Complemento: QUADRA 09 Bairro: **MARANHÃO NOVO**
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65061370

Coordenadas Geográficas: -2.529804, -44.253750
Data de início: 17/08/2022 Conclusão efetiva: 14/10/2022
Finalidade:
Proprietário: **M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** CPF/CNPJ: 07.338.438/0001-23

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 17 - Condução de equipe de operação 980.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 17 - Condução de equipe de operação 980.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 17 - Condução de equipe de operação 980.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 17 - Condução de equipe de operação 980.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 17 - Condução de equipe de operação 980.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 17 - Condução de equipe de operação 980.00 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 17 - Condução de equipe de operação 980.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE PRÉDIO COMERCIAL, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO E VAC-ALL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSUMOS E MÃO DE OBRA.

Informações Complementares

mondego

[Handwritten signatures and initials]

46/133





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 982
RÚBRICA R

Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874651/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 874651/2022
18/10/2022, 11:44
ZWc20

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWc20

Manuela

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

47/133 *[Handwritten signature]*




LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestados pela empresa **R A S EMPREENDIMENTOS E CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.451.552/0001-32**, à **M.A. PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.338.438/0001-23**. O mesmo teve como objeto os serviços de **CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE PRÉDIO COMERCIAL COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO E VAC-ALL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSUMOS E MÃO DE OBRA**.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa **R A S EMPREENDIMENTOS E CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.451.552/0001-32**, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil o sr. **SAUL MONDEGO CARVALHO**, Engenheiro Civil, CPF: 012.170.443-29, Registro CREA/MA sob nº 1118432193.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 17/08/2022 a 14/10/2022. O mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Lu4s/MA, 14 de outubro de 2022.


LEONARDO SANCHES MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF nº 041.256.993-05
CREA-MA NRº 1115751131



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874651/2022, em 18/10/2022 emitida

Certidão nº 874651/2022
18/10/2022, 12:43
Chave de Impressão: ZWc20

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 1 folhas



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 784
RÚBRICA R**MA Planejamento e Construções**CNPJ: 07.338.438/0001-23
Rua E, Qd 09, n34 Maranhão Novo, São Luis/MA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de direito que, a Empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, sediada à Rua Areal N°01, Zonal Rural, Anajatuba /MA. Executou a contento, dentro do prazo e normas contratuais, firmado com a Empresa M. A. PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.338.438/0001-23, sediada à Rua E, QD 09, nr 34 Maranhão Novo, São Luis/MA, os serviços de **CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE PRÉDIO COMERCIAL, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO E VAC-ALL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSUMOS E MÃO DE OBRA.** Tendo como responsável técnico o Sr. SAUL MONDEGO CARVALHO, Engenheiro Civil, CPF: 012.170.443-29, Registro CREA/MA sob nr 1118432193. Pelo período de 17/08/2022 a 14/10/2022, Contrato nº 08/2022.

Detalhamento dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS – ESGOTO – EM SOLO DE PRIMEIRA CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	980,00
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS – ESGOTO – EM SOLO DE SEGUNDA CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	864,00
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS – ESGOTO – EM SOLO DE PRIMEIRA CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 0 A 2,00M	M³	500,00
4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS – ESGOTO – EM SOLO DE PRIMEIRA CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 0 A 4,00M	M³	240,00
5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS – ESGOTO – EM SOLO DE PRIMEIRA CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 0 A 6,00M	M³	150,00
6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS – ESGOTO – EM SOLO DE SEGUNDA CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 0 A 2,00M	M³	500,00
7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS – ESGOTO – EM SOLO DE SEGUNDA CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 0 A 4,00M	M³	240,00
8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS – ESGOTO – EM SOLO DE SEGUNDA CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 0 A 6,00M	M³	150,00
9	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAR / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO SOQUETE MANUAL	M³	680,00
10	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAR / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M³	437,00
11	EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE MANUAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M³	356,00
12	EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M³	118,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874651/2022, em 18/10/2022 emitida



Certidão nº 874651/2022
18/10/2022, 12:43

Chave de Impressão: ZWc20

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



MA Planejamento e Construções

CNPJ: 07.338.438/0001-23

Rua E, Qd 09, n34 Maranhão Novo, São Luis/MA

13	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	M³	691,00
14	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE – DMT 5KM	M³xKM	2,74
15	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE MADEIRA COM PONTALETIAMENTO, EXECUTADO EM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M²	327,00
16	ESCORAMENTO CONTINUO DE MADEIRA EM SOLO COM PRESENÇA DE AGUA	M²	285,00
17	ESCORAMENTO CONTINUO COM ESTACAS PRANCHA METALICA TIPO 16KG/M	M²	208,00
18	ESCORAMENTO CONTINUO COM ESTACAS PRANCHA ETALICA TIPO 25KG/M	M²	192,00
19	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREATICO COM PONTEIRAS FILTRANTES EM VALAS	M	742,00
20	LEVANTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO OU PEDRA IRREGULAR	M²	320,00
21	LEVANTAMENTO DE BLOCO ARTICULADO DE CONCRETO	M²	180,00
22	LEVANTAMENTO DE GUIA OU MEIO-FIO PRÉ -MOLDADO	M	430,00
23	DEMOLIÇÃO DE SARIETAS DE CONCRETO	M²	21,00
24	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	M²	114,00
25	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO	M²	37,00
26	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO E LEVANTAMENTO DE BASE C/ PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR	M²	500,00
27	EXECUÇÃO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO	M	560,25
28	EXECUÇÃO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 2000MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO	M	325,00
29	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO; CAMADA DE ROLAMENTO, (CARGA E TRANSPORTE	M	210,00
30	RECOMPOSIÇÃO DE GUIA OU MEIO FIO COM APROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL LEVANTADO	M²	528,00
31	RECOMPOSIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M²	12,00
32	LAJE PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO DE 25 MPA COM REDUÇÃO ECENTRICA PARA POÇO DE VISITA (DN 800X600mm E=150mm)	UN	18,00
33	LAJE PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO DE 25 MPA COM REDUÇÃO ECENTRICA PARA POÇO DE VISTIA (DN 1000X600mm E=150mm)	UN	10,00
34	POÇOS DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN= 0,60M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SEM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO (PV TIPO I) DP1001-01	UN	18,00
35	POÇOS DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN= 1,10M, COM LAJE DE REDUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,80M, SEM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO (PV TIPO III) DP1001-03	UN	10,00
36	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÁ CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO PARA VISITA, COM DN=600mm E E=10CM PD 1001-15	UN	185,00
37	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÁO E ARTICULADO Fª PARA PV'S, DN 600mm CARGA 5T DIMENÇÃO , CONFIGURAÇÃO NBR 10158	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874651/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 874651/2022

18/10/2022, 12:43

Chave de Impressão: ZWc20

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 3 folhas

Handwritten signature

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/10/2022, às 12:43.

MA Planejamento e Construções

CNPJ: 07.338.438/0001-23

Rua E, Qd 09, n34 Maranhão Novo, São Luis/MA

38	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO E ARTICULADO Fº PARA PV'S, DN 600mm CARGA 12,5T DIMENSÃO , CONFIGURAÇÃO NBR 10158	UN	10,00
39	CAIXA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN=0,50M H=0,50M E=0,07M INCLUINDO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM E= 0,07M (CLP TIPO V) DN 1003-06	UN	12,00

Os referidos serviços foram executados em sua totalidade atendendo as nossas necessidades, não existido em nossos registros nada que desabone os mesmos.

São Luis, MA, 14 de outubro de 2022.

Atico de Notas

Antonio Augusto Moraes Pinheiro
M.A. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Administrador Operacional
CPF: 258.473.921-68

Rua Paschoa 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone 3243-1475-3243-8307
Tabela: Marcos Euclydes Leal

Reconheço e firma POR SEMELHANÇA de
ANTONIO AUGUSTO MORAES PINHEIRO
THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. de veracidade
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA Selo REC FIR0310136X9M082APJJ1Y436
de 08 de 2021, às 18 08 03 Total 5,12 - Emol 4,83 - FERC 0,13 -
FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874651/2022, em 18/10/2022 emitida



Certidão nº 874651/2022

18/10/2022, 12:43

Chave de Impressão: ZWc20

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 3 folhas

Handwritten signature

Scanned with CamScanner



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

53/133

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 789

Página 1/17

RÚBRICA R

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877006/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAUL MONDEGO CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAUL MONDEGO CARVALHO**
Registro: **1118432193MA** RNP: **1118432193**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220597263** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 15/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **FCM EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME** CPF/CNPJ: **69.572.238/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA ESTE Nº: 02
Complemento: unidade 103 Bairro: CIDADE OPERÁRIA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65058239
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.350.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA VITORIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65058239
Coordenadas Geográficas: -5.038336, -44.437458
Data de início: 20/08/2022 Conclusão efetiva: 15/12/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: FCM EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME CPF/CNPJ: 69.572.238/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 400.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 80.00 Pontos;**

Observações

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDENCIA COM DOIS PAVIMENTOS, COM AREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITORIA NA CIDADE DE DOM PEDRO - MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 8.2 E 9.2 (LÓGICA E TELEFONIA), 14.7, 14.8 E 14.9 (PLANTIO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877006/2022
15/12/2022, 15:04
bZZ1c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZZ1c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signatures and initials: "monuvia", "S2/133", and other illegible marks.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/12/2022, às 15:06.

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa **FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.572.238/0001-98, localizada Rua Este (unidade 103), nº 02, Bairro: Cidade Operaria Cidade: São Luís, MA Atesta para os devidos fins, que a Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, sediada à Rua Areal, nº 01, Zona Rural, Anajatuba, Estado do Maranhão, prestou serviços de Construção e ampliação de Residência com dois pavimentos com área de lazer no Povoado Santa Vitoria, na Cidade de Dom Pedro no Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo discriminados. Todos os serviços foram acompanhados e executados pelo o Saul Mondego Carvalho, Engenheiro Civil, CREA nº 111843219-3 MA, Endereço rua Coronel Euripedes Bezerra 02, condomínio Aririzal Residence, Turu, São Luís - MA

- PERIODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 20 DE AGOSTO A 15 DE DEZEMBRO DE 2022

1

OBJETO DO CONTRATO: serviços de Construção e ampliação de Residência com dois pavimentos com área de lazer no Povoado Santa Vitoria, na Cidade de Dom Pedro no Estado do Maranhão.

Informamos ainda que a prestação dos serviços e fornecimentos atenderam os prazos contratados e os padrões de qualidade exigidas pela FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado.

São Luís, MA 15 de Dezembro de 2022

FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
SÁVIO RODRIGUES MESQUITA
 GERENTE CONTRATOS
 RG: 105.797599-8 SSP-MA

**SAVIO RODRIGUES
 MESQUITA**

Assinado de forma digital por SAVIO
 RODRIGUES MESQUITA
 DN: cn=SAVIO RODRIGUES MESQUITA,
 o=SAVIO RODRIGUES MESQUITA,
 ou=CPF:66699550306,
 email=clc.mesquita@gmail.com, c=BR
 Dados: 2022.12.14 12:03:02 -03'00'

SAVIO
MARCELINA
 53/133

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022
 15/12/2022, 15:06
 Chave de Impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas



FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-08 | INSC. ESTADUAL: 95231778 | R. EST. UNIDADE: 103 Nº 02, CIDADE OPERÁRIA
 65058239 SAO LUIS MAE MAIL: FCM EMPREENDIMENTOS FRS@GMAIL.COM | TELEFONE: (98) 9.8767.9137 - (98) 9.8279.3159 - (98) 9.8885.8424

FCM

EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,52% DO VALOR DA OBRA)	un.	1,00
1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	un.	1,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE MADEIRA E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	m²	510,00
1.4	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	12,00
1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	und	12,00
1.6	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	m²	4,00
1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	25,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	756,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	54,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m²	605,00
1.11	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	605,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	76,00
1.13	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	und	35,00
1.14	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INCANDESCENTE	und	10,00
1.15	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	und	30,00
1.16	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m³	176,00
1.17	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	176,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENCARGOS SOCIAIS - MENSAL = 85% E HORISTA = 132,15%)		
2.1	ENCARREGADO DE OBRAS	mês	6,00
2.2	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA (COM LEIS SOCIAIS)	mês	6,00
2.3	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.4	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.5	ENGENHEIRO DE OBRAS	H	660,00
3	REFORÇO FUNDAÇÃO		
3.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM TUBULÕES	m³	70,00
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=10CM (PREPARAÇÃO DO FUNDO DE VALA)	m³	41,16

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022
 15/12/2022, 15:06
 Chave de impressão: bZZ1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

[Handwritten signatures and initials]
 54/133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/12/2022, às 15:06.

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 05.572.238/0001-98 INE: 95231778 RT: 3TE UNIDADE: 103 Nº 02, CIDADE DEPARTADA
65058239 - SAO LUIS MA E-MAIL: FCM EMPREENDIMENTOS FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9.8767.9137 - (98) 9.8279.3159 - (98) 9.8885.8424

FCM

EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME

3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. M2	m ²	104,00
3.4	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.200,00
3.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRAFCK>=20 MPA, BRITA 1 E 2 EM FUNDACÃO	m ³	85,00
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m ²	200,00
4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 4,00 M CAPEAMENTO CONCRETO 20MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m ²	789,00
4.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	m ²	411,00
4.3	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	m ³	41,13
4.4	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.467,89
5	ALVENARIAS		
5.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m ²	336,75
5.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO 15x10 CM FCK= 20 MPA	m	170,00
6	COBERTURA		
6.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM TELHA NOVAS	m ²	2722,00
6.2	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6MM	m ²	72000
6.3	PINGADEIRA RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22, DESENVOLVIMENTO =33 CM	m	2800,00
7	ESQUADRIAS E VIDROS		
7.1	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS- 60 X 180 CM	un.	9,00
7.2	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 60 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	2,00
7.3	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	4,00
7.4	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	13,00
7.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14, 100 X 210 CM	un.	1,00
7.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14, 180 X 210 CM	un.	1,00
7.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA MAXIMO AR EM MARCO DE METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m ²	48,06

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06

Chave de Impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas



FCM EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-981 Nº: 98231778 R.E.S.TE UNIDADE: 103 Nº 02, CIDADE DEPARTADA
650-58239 - SÃO LUIS-MA E-MAIL: FCM.EMPREENHIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 - (98) 9-8279-3159 - (98) 9-8885-8424

FCM

EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

7.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m ²	27,36
7.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA GUILHOTINA EM METALON CHAPA DOBRADA 18	m ²	1,75
7.10	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E= 4MM, COLOCADA	m ²	75,42
7.11	VIDRO LISO FUME E = 4 MM, COLOCADO BANHEIROS	m ²	6,40
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E LÓGICA		
8.1.1	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - Ø 3" (75 MM)	m	20,00
8.1.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL	m	40,00
8.1.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL	m	60,00
8.1.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	un.	3,00
8.1.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00
8.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	12,00
8.1.7	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 100A D = 30mA TETRAPOLAR	un.	1,00
8.1.8	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	un.	15,00
8.1.9	INSTALAÇÃO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1/2". UN 12M FIO 2,5MM ² CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	un.	10,00
8.1.10	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA PADRÃO BRASILEIRO	un.	15,00
8.1.11	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	un.	10,00
8.2	LOGICA E TELEFONIA		
8.2.1	PONTO DE TELEFONE COMPETO PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO, CABOS DE REDE E TELEFONIA.	un.	30,00
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA, CAPACIDADE 10500L, INCL. PINTURA ANTI-OXIDANTE INTERNA E EXTERNA, SOLDAS, ESCADAS FIXAS TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, EXTRAVASOR, SUPORTE DE BÓIA, SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO, BASE METÁLICA PARA FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO E SUGESTÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO	um	1,00
9.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 25MM (3/4")	m	36,00
9.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	m	20,00

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06

Chave de Impressão: bZZ1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas



FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.236/0001-98 FONE: 98231778 RUA: UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPE RÁRIA
 65058239 SAO LUIS-MA E-MAIL: FCM EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 - (98) 9-8279-3159 - (98) 9-8885-8424



EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME

9.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 50MM (1 1/2")	m	14,00
9.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 60MM (2")	m	10,00
9.1.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 85MM (3")	m	24,00
9.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
9.2.1	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	34,00
9.2.2	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	12,00
9.2.3	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	14,00
9.2.4	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	100,00
9.2.5	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	m	20,00
9.2.6	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	4,00
9.2.7	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 75 CM, TAMPA EM CONCRETO-GORDURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	2,00
9.3	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
9.3.1	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	10,00
9.3.2	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	un.	5,00
9.3.3	CANALETA 30 X 20 CM, CONCRETO FCK = 15 MPA	m	180,00
9.4	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS		
9.4.1	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	2,00
9.4.2	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	9,00
9.4.3	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	un.	1,00
9.4.4	VÁLVULA PARA TANQUE D = 1 1/2"	un.	2,00
9.4.5	VASO SANITÁRIO COMPLETO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA, TUBO DE DESCARGA, PARAFUSOS, TUBO DE LIGAÇÃO	un.	11,00
9.4.6	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA COM SÓCULO NA BASE DA BACIA DEVENDO ACOMPANHAR A PROJEÇÃO DA BASE NÃO ULTRAPASSANDO EM 0,05 M O SEU CONTORNO, TENDO A ALTURA MÁXIMA (BACIA + ASSENTO) H = 46 CM	un.	2,00
9.4.7	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS	un.	5,00
9.4.8	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un.	11,00
9.4.9	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un.	6,00
9.4.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOJO EM AÇO INOX Nº 1 (46,5 X 33 X 11,5 CM) COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	5,00
9.4.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOJO EM AÇO INOX PIA COZINHA EM INOX 70X55 COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	1,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022
 15/12/2022, 15:06
 Chave de Impressão: bZZ1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

Handwritten signatures and initials

57/133



FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-08 E.M. 95231778/ESTE UNIDADE - 103 Nº 02, CIDADE DEPARTARIA
 65058239 SAO LUIS MAE-MAIL: FCM EMPREENDIMENTOS FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9.8767.9137 - (98) 9.8279.3159 - (98) 9.8885.8424



EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

9.4.12	TORNEIRA EM METAL CROMADO 1/2"	un.	6,00
9.4.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO-ELÉTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, INCLUSIVE BRAÇO PARA CHUVEIRO	un.	2,00
9.4.14	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un.	4,00
9.4.15	BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	un.	2,00
9.4.16	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO)	un.	2,00
9.4.17	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un.	13,00
9.4.18	DIVISÓRIA EM MARMORITE E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	22,63
9.4.19	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	4,30
9.4.20	BANCADA SIMPLES EM CONCRETO, APOIADA EM ALVENARIA	m²	13,00
9.5	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
9.5.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	un.	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m²	673,50
10.2	EMBOCO/REBOCO PAULISTA AREAS FECHADAS (MASSA UNICA) TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	257,03
10.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA 1:4 CIM./AREIA	m²	416,47
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	416,17
10.5	REBOCO / EMBOCO PAULISTA AREAS ABERTAS (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM PREPARO MANUAL	m²	140,00
11	PISOS E RODAPÉ		
11.1	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 6 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	m²	39,00
11.2	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	782,00
11.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	129,27
11.4	PISO EM MARMORITE CINZA - JUNTA PLÁSTICA 1 X 1 M	m²	653,00
11.5	RODAPÉ DE MARMORITE CINZA H = 7 CM	m	302,00
11.6	POLIMENTO E LIMPEZA DE PISO MARMORITE E APLICAÇÃO DE RESINA	m²	653,00
12	PINTURA		
12.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1.349,00
12.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	789,00
12.3	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.349,00
12.4	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRÍLICA	m²	789,00
12.5	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	675,00
12.6	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE FUNDO PROTETOR	m²	81,00

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022
 15/12/2022, 15:06
 Chave de impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-081 Nº: 98231778 R. ESTE UNIDADE: 103 Nº 02, CIDADE OPT. RAÍZIA
 65058239 - SAO LUIS MAE - MAIL: FCM.EMPREENHIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9.8767.9137 - (98) 9.8279.3159 - (98) 9.8885.8424



EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

12.7	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	m²	55,00
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.1	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	m	4,00
13.2	BARRAMENTO DE MADEIRA IPÊ PARA SALA DE AULA, L = 7 CM	m	200,00
13.3	QUADRO PARA GIZ DE LAMINADO MELAMÍNICO COLOCADO 308 X 125 CM COM PORTA GIZ E MOLDURA, COM DOIS QUADROS PARA CARTAZES DE 127 X 125 CM	und.	7,00
13.4	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	8,00
13.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un.	6,00
13.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (500X100) MM	un.	8,00
13.7	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	782,00
	TOTAL		
ITEM	AMPLIAÇÃO DO 1º PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,52% DO VALOR DA OBRA)	un.	1,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE MADEIRA E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	m²	151,72
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	10,00
1.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	4,00
1.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	4,00
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	3,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENCARGOS SOCIAIS - MENSAL = 85% E HORISTA = 132,15%)		
2.1	ENCARREGADO DE OBRAS	mês	6,00
2.2	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA (COM LEIS SOCIAIS)	mês	6,00
2.3	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.4	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.5	ENGENHEIRO DE OBRAS	H	180,00
3	TERRAPLENAGEM/TRABALHO EM TERRA		
3.1	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	60,00
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	510,00
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO	m³	85,00
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	20,63
3.5	REATERRO COMPACTADO DE VALA MANUAL	m³	4,40
3.6	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	39,37
3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	196,85
4	FUNDAÇÃO		
4.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM TUBULÕES	m³	13,45
4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=10CM (PREPARAÇÃO DO FUNDO DE VALA)	m³	9,16

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022
 15/12/2022, 15:06
 Chave de Impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

Handwritten signatures and notes:
 S9 / 133



FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.248/0001-081 Nº 98231778 RT-STE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE DE PARCÁ, 65058239, SÃO LUIS, MA. E-MAIL: FCM EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 - (98) 9-8279-3159 - (98) 9-8885-8424

FCM

EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME

4.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. M2	m ²	54,00
4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	621,40
4.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRAFCK>=20 MPA, BRITA 1 E 2 EM FUNDACÃO	m ³	8,19
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m ²	27,00
5	ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 4,00 M CAPEAMENTO CONCRETO 20MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m ²	86,34
5.2	LAJE PRÉ-MOLDADA, FORRO, E=12CM INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, ARMAÇÃO NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 20MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m ²	762,23
5.3	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA COBERTURA, INTEREIXO 50 CM, E=20 CM (CAPEAMENTO 4 CM E ELEMENTO DE ENCHIMENTO 16 CM) L=9,5M ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m ²	226,04
5.4	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	m ²	350,00
5.5	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	m ³	45,00
5.6	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.700,00
6	ALVENARIAS		
6.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m ²	1.429,89
6.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO 15x10 CM FCK= 20 MPA	m	100,00
7	COBERTURA		
7.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM TELHA NOVAS	m ²	1857,81
7.2	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6MM	m ²	857,81
7.3	PINGADEIRA RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22, DESENVOLVIMENTO =33 CM	m	1082,00
8	ESQUADRIAS E VIDROS		
8.1	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS- 60 X 180 CM	un.	7,00
8.2	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 60 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	2,00
8.4	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	10,00
8.5	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO 0,90 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	1,00
8.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14 3,60x 2,10 cm	un.	1,00

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022

15/12/2022, 15:06

Chave de Impressão: bZZ1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas



FCM**EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

8.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14 1,20x 2,10 cm	un.	1,00
8.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA MAXIMO AR EM MARCO DE METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	40,93
8.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	56,61
8.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA GUILHOTINA EM METALON CHAPA DOBRADA 18	m²	1,75
8.10	PORTAO EM CHAPA DOBRADA 16, MONTANTE CONTORNO FOLHA DE METALON CHAPA 18 MARCO EM METALON CHAPA 18, ABRIR.	m²	1,89
8.11	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E= 4MM, COLOCADA	m²	97,00
8.12	VIDRO LISO FUME E = 4 MM, COLOCADO BANHEIROS	m²	2,10
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E LÓGICA		
9.1.1	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - Ø 3" (75 MM)	m	20,00
9.1.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM², 450/750 V - FLEXÍVEL	m	40,00
9.1.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM², 450/750 V - FLEXÍVEL	m	60,00
9.1.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	un.	3,00
9.1.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	2,00
9.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	24,00
9.1.8	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 120A D = 30mA TETRAPOLAR	un.	2,00
9.1.9	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	un.	60,00
9.1.10	INSTALAÇÃO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1/2", UN 12M FIO 2,5MM² CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	un.	76,00
9.1.11	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA PADRÃO BRASILEIRO	un.	60,00
9.1.12	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	un.	10,00
9.1.13	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W.	un.	66,00
9.1.14	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D8, 66,1 <= DEMANDA <= 75 KVA, TRIFÁSICO	un.	1,00
9.2	LOGICA E TELEFONIA		
9.2.1	PONTO DE TELEFONE COMPETO PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO, CABOS DE REDE E TELEFONIA.	un.	10,00
9.3	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA		

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

61/133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.236/0001-98 INSC: 95231778 R ESTE LINDADE: 103 Nº 02, CIDADE: OPLAÍRIA
65058239 - SAO LUIS MA E-MAIL: FCM EMPREENDIMENTOS FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767-9137 - (98) 9-8279-3158 - (98) 9-8885-8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

9.3.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PROJETO E EXECUÇÃO- SPDA	un.	1,00
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 25MM (3/4")	m	24,00
10.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	m	12,00
10.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 50MM (1 1/2")	m	14,00
10.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 60MM (2")	m	36,00
10.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 85MM (3")	m	24,00
10.1.6	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1500L	un.	2,00
10.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.2.1	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	20,00
10.2.2	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	8,00
10.2.3	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	10,00
10.2.4	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	40,00
10.2.5	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	m	13,00
10.2.6	CAIXA ALVENARIA 40 X40 X 60 CM, TAMPAS EM CONCRETO-INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	2,00
10.3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E.T.E.		
10.3.1	EXECUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, VOLUME 12.000 LITROS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	un.	1,00
10.3.2	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO EM ALVENARIA	un.	2,00
10.4	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
10.4.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENV.=66 CM	ml	160,00
10.4.2	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO PLUVIAL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	ml	140,00
10.5	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS		
10.5.2	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	9,00
10.5.5	VASO SANITÁRIO COMPLETO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA, TUBO DE DESCARGA, PARAFUSOS, TUBO DE LIGAÇÃO	un.	9,00
10.5.7	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS	un.	3,00
10.5.8	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un.	9,00
10.5.18	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un.	9,00
10.5.19	DIVISÓRIA EM MARMORITE E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m ²	19,37
10.5.20	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m ²	2,70
10.6	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
10.6.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	un.	1,00

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022

15/12/2022, 15:06

Chave de Impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas



FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-08 | END: 98231778 R. T/ST. UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPELÁRIA
65058239 SAO LUIS-MAE MAIL: FCM EMPREENDIMENTOS FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9.8767.9137 - (98) 9.8279.3159 - (98) 9.8885.8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

11	REVESTIMENTOS		
11.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m ²	2.859,78
11.2	EMBOCO/REBOCO PAULISTA AREAS FECHADAS (MASSA ÚNICA) TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m ²	1.583,00
11.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA 1:4 CIM./AREIA	m ²	106,53
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m ²	106,53
11.5	REBOCO / EMBOCO PAULISTA AREAS ABERTAS (MASSA ÚNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM PREPARO MANUAL	m ²	1.170,00
12	PISOS E RODAPÉ		
12.1	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 6 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	m ²	143,87
12.2	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m ²	1.019,83
12.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m ²	32,83
12.4	PISO EM MARMORITE CINZA - JUNTA PLÁSTICA 1 X 1 M	m ²	987,00
12.5	RODAPÉ DE MARMORITE CINZA H = 7 CM	m	450,00
12.6	POLIMENTO E LIMPEZA DE PISO MARMORITE E APLICAÇÃO DE RESINA	m ²	987,00
12.7	PISO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPA, E = 8 CM, ACABAMENTO SARRAFEADO, PARA ÁREA EXTERNA (RAMPAS)	m ²	51,08
12.8	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE VAZADO - E = 6 CM -FCK = 25 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m ²	466,08
13	PINTURA		
13.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m ²	1.583,00
13.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m ²	1.583,00
13.3	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m ²	1.074,00
13.4	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m ²	1.583,00
13.5	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRÍLICA	m ²	1.074,00
13.6	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m ²	1.170,00
13.7	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE FUNDO PROTETOR	m ²	99,43
13.8	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	m ²	50,00
14	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
14.1	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	m	4,00
14.2	BARRAMENTO DE MADEIRA IPÊ PARA SALA DE AULA, L = 7 CM	m	300,00
14.3	QUADRO PARA GIZ DE LAMINADO MELAMÍNICO COLOCADO 308 X 125 CM COM PORTA GIZ E MOLDURA, COM DOIS QUADROS PARA CARTAZES DE 127 X 125 CM	und.	9,00

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06

Chave de Impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas



FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-98 EM 98231778 R ESTE UNIDADE: 103 Nº 02, CIDADE OPTICÁRIA
 65058239 - SAO LUIS MAE MAIL: FCM EMPREENDIMENTOS FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9-8767.9137 - (98) 9-8279.3150 - (98) 9-8885-8424

FCM

EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME

14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un.	2,00
14.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (500X100) MM	un.	10,00
14.6	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA - 80L - TIPO 4	und.	1,00
14.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS M2 13,28	m²	300,00
14.8	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	un.	16,00
14.9	FORNECIMENTO DE ARBUSTO - BELA EMÍLIA	un.	16,00
14.10	BANCOS DE CONCRETO PARA ÁREA EXTERNA	Und	8,00
TOTAL			
ITEM	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER (QUADRA POLIESPORTIVA E PISCINA)	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,52% DO VALOR DA OBRA)	un.	1,00
1.1	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	m²	427,81
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	427,81
2	TERRAPLANAGEM/ TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M	m³	101,51
2.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	89,36
2.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	m³	42,69
3	PISOS		
3.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m³	21,36
3.2	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, FCK=18MPA USINADO(MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	369,01
3.3	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, SEM JUNTA, FCK=10MPA (MANUAL) ASSENTOS ARQUIBANCADA	m²	21,51
3.4	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, JUNTA PL.17 X 30 E= 2,5 CM COM JUNTA DE 2 X 2 M	m²	21,51
4	ALVENARIA E DIVISÕES		
4.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO 15 MPA SEM ARMAÇÃO ESP=0.15M	m²	82,77
5	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m²	20,68
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA 1:7 CIM./AREIA	m²	20,68
6	COBERTURA (QUADRA)		
6.1	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO SAC 41 TIPO VIGA TRELIÇADA EM ARCO PARA COBERTURA DE QUADRA, INCL. PILARES, VIGAS METÁLICAS, CALHAS, DESCIDA D'ÁGUA COBERTURA EM TELHA ONDULADA E= 0,65MM-MF-18 METFORM OU SIMILAR, PINTURA DA ESTRUTURA	m²	370,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	LAMPADA VAPOR METALICO 400W -220V- BASE E-40	und.	4,00
7.2	REATOR P/ LÂMPADA VM 400W - 220V ALTO FATOR DE PONTENCIA (1° LAINHA DE MERCADO)	und.	4,00
7.3	TOMADA DE CORRENTE TIPO UNIVERSAL DE 110V DE EMBUTIR EM CAIXA DE METAL, COM PLACA DE BUQUELITE, 2 POLOS + TERRA (FASE, NEUTRO E TERRA) INCLUSIVE FOCÇÃO NA ESTRUTURA	und.	4,00

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022



Certidão nº 877006/2022

15/12/2022, 15:06

Chave de Impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

Handwritten signatures and notes:
 - Signature: *Wesley*
 - Signature: *[illegible]*
 - Signature: *[illegible]*
 - Note: 64/133 *[illegible]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-98 E.M. 98231778 RUA ESTABILIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPTICARIA
 65058239 - SAO LUIS-MAE-MAIL: FCM.EMPREENHIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9.8767.9137 - (98) 9.8279.3159 - (98) 9.8885.8424

FCM

EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

7.4	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	und.	4,00
7.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	und.	1,00
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 15A	und.	4,00
7.7	ATERRAMENTO COMPLETO, COM HASTES COPPERWELD 5/8" X 2,40 M	und.	1,00
7.8	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 3/4"	m	80,00
7.9	CABO FLEX PLÁSTICO, ISOLAMENTO 750V # 2,5 MM²	m	500,00
7.10	CABO DE COBRE NU # 6MM² P/ ATERRAMENTO INCLUSIVE SUPORTE	m	12,00
7.11	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X30 X 40 CM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	und.	4,00
7.12	CABO FLEX.PLASTICO (ISOL 750V) / (ISOL 1KV) # 10,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	m	100,00
7.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÃO , D= 1"	m	25,00
8	PINTURA		
8.1	PINTURA LÁTEX PVA, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA	m²	20,68
8.2	PINTURA ACRÍLICA DE PISO DE QUADRAS ESPORTIVA	m²	293,00
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1093,00
8.4	PINTURA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	m	220,00
9	ALAMBRADO/ GUARDA-CORPO		
9.1	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D = 2", ALT. = 4,00 M	m	286,32
9.2	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2 C/ TELA FIO 12 # 1/2	m²	4,80
9.3	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	m	3,00
10	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
10.1	TRAVES DE GOL EM TUBO GALVANIZADO P/ QUADRA	un.	2,00
10.2	REDE DE VÔLEI C/ MASTRO EM TUBO GALVANIZADO S/ PEDESTAL	cj	1,00
10.3	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	un.	2,00
11	PISCINA		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H => 1,5M	m²	120,59
11.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE		98,56
11.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	un.	62,99
11.4	REDE DE VÔLEI C/ MASTRO EM TUBO GALVANIZADO S/ PEDESTAL	cj	101,51
11.5	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	un.	2,00
11.6	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	427,81
12	PISOS		
12.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m³	87,76

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022

15/12/2022, 15:06

Chave de Impressão: bZZ1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/12/2022, às 15:06.

FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.235/0001-98 INE: 95231778 R ESTE UNIDADE: 103 Nº 02, CIDADE OPERÁRIA
 65058239 SAO LUIS MA E-MAIL: FCM.EMPREENHIMENTOSFRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9.8767.9137 - (98) 9.8275.3159 - (98) 9.8885.8424

FCM

EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME

12.2	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, FCK=18MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	382,71
12.3	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	989,96
12.4	PISO EM CERAMICA 15,5 X 15,5 CM BRILHANTE BOLD AZUL PISCINA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	368,78
13	ÁREA MOLHADA		
13.1	PISO ANTI DERRAPANTE FOSCO 30 X30 CM - ELIANE	m²	89,54
13.2	PISO EMBORRACHADO E/OU ANTI ADERENTE PLACAS DE 0,60 X 0,60 CM	m²	96,34
13.3	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APOILOADO MANUALMENTE	m³	87,76
13.4	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, FCK=18MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	382,71
13.5	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	989,96
13.6	PISO EM CERAMICA 15,5 X 15,5 CM BRILHANTE BOLD AZUL PISCINA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	458,25
13.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ATLAS	und.	2,00
14	CASA DE BOMBAS		
14.1	SISTEMA DE SUÇÃO, TRATAMENTO E TROCA COM BOMBA E CLORIFICADOR E CONTROLE DE PH PARA PISCINAS	Cj	1,00
15	PINTURA ÁREA PISCINA		
15.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1.583,00
15.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	1.074,00
15.3	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.583,00
15.4	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRÍLICA	m²	1.074,00
16	COBERTURA (ÁREA PISCINA/CHURRASQUEIRA)		
16.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM TELHA NOVAS	m³	870,76
16.2	COLOCAÇÃO TELHAS DE FIBRA DE VIDRO	m²	85,65
16.3	MADEIRAMENTO COMPLETO	m²	989,96
16.4	CALHAS DE PVC	m	108,25
16.5	RUFOS E PINGADEIRAS	M	108,25
17	LIMPEZA GERAL DE OBRA		
13.7	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	987,70

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022



São Luís, MA 15 de Dezembro de 2022

FCM EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME
 SÁVIO RODRIGUES MESQUITA
 GERENTE CONTRATOS
 RG: 105.797599-8 SSP-MA

SAVIO RODRIGUES
 MESQUITA

Assinado de forma digital por SAVIO RODRIGUES MESQUITA
 DN: cn=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, o=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, ou=CPF66699550304, email=cic.mesquita@gmail.com, c=BR
 Dados: 2022.12.14 12:03:02 -03'00'

Certidão nº 877006/2022
 15/12/2022, 15:06
 Chave de Impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

66 / 133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL, SAUL MONDENGO CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL CREA/CONFEA 111843219-3 MA, ENDEREÇO RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA 02, CONDOMÍNIO ARIRIZAL RESIDENCE, TURU, SÃO LUIS – MA JUNTAMENTE COM A EMPRESA R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 11.451.552/0001-32, SITUADA NA RUA AREAL, Nº 01, ZONA RURAL, ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITÓRIA, NA CIDADE DE DOM PEDRO NO ESTAD DO MARANHÃO. O SUPRACITADO SERVIÇO FOI CONTRATADO PELA EMPRESA FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ nº 69.572.238/0001-98, TENDO SUA SEDE NA RUA ESTE (UNIDADE 103), Nº 02, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS - MA . A OBRA FOI INICIADA EM 20 DE AGOSTO DE 2022 E FINALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

SÃO LUIS – MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

mmcosta
Natália Melo Costa
Engenheira Civil
CREA-MA 1115689690

NATÁLIA MELO COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CRE/CONFEA:111568969-0
CPF:022.762.453-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida



Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06

Chave de Impressão: bZZ1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 1 folhas

X

[Handwritten signature]

mmcosta

67/133 *[Handwritten signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220597443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

NATALIA MELO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1115689690

Registro: 1115689690MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SAUL MONDONGO CARVALHO

RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: TURU

UF: MA

CPF/CNPJ: 012.170.443-29

Nº: 02

CEP: 65066260

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 14/12/2022

Previsão de término: 23/01/2023

Bairro: TURU

UF: MA

Nº: 02

CEP: 65066260

Coordenadas Geográficas: -2.517523, -44.225826

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: SAUL MONDONGO CARVALHO

CPF/CNPJ: 012.170.443-29

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

3.000,00

m²

66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

80,00

pontos

66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

400,00

pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO ATESTANDO QUE O PROFISSIONAL, SAUL MONDONGO CARVALHO REGISTRADO NO CREA/CONFEA 111843219-3 MA, EXECUTOU DE FORMA SATISFATORIA E SEGUINDO ÀS NORMAS VIGENTES OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITÓRIA, NA CIDADE DE DOM PEDRO NO ESTAD DO MARANHÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-Ma, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Natalia Melo Costa
Engenheira Civil
CREA-MA 1115689690 Saul Mondongo

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NATALIA MELO COSTA - CPF: 022.762.888-26 Engenheira Civil

CREA-MA Nº 11038572-1

Local

data

SAUL MONDONGO CARVALHO - CPF: 012.170.443-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/12/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304307702

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cy563
Impresso em: 15/12/2022 às 10:40:07 por: , ip: 45.174.160.88

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

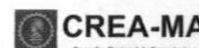
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

*Natalia*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/12/2022, às 15:06.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 em



Certidão nº 877006/2022

15/12/2022, 15:06

Chave de Impressão: bzz1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

68/133

[Handwritten signature]



FR CONSTRUÇÃO

R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32

ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Anajatuba/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penalidades da lei, que a **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, DECLARA, para fins da **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022**, que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural.

CIDADE/ESTADO: Anajatuba - MA.

CEP: 65490-000.

Telefone: 9898587-6050

Anajatuba (MA), 05 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO
ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:03220469396**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ANTONIO
SAMPALIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.07 09:34:41
-03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ nº 11.451.552/0001-32

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

RG N° 0226537420020

CPF N° 032.204.693-96

ADMINISTRADOR

Amelicio

69/133

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 07/12/2022 09:53:32
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo DECL. EQUIPAMENTO. TP-04-22-ANAJATUBA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 252a6707e24ffe682673c44ac21902ae56427b73e0f9e745b34176518373e651
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 7, 2022 at 9:34:41 AM
Status dos atributos 70/133 Atributos Aprovados

assinatura



70/133

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Modo escuro

- | | | | ▶ Informações do assinante
 - | | | | ▶ Caminho de certificação
 - | | | | ▶ Atributos
-
-

Wanellia

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature] 73/133

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



ANAJATUBA
FOLHA 804
RÚBRICA R

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Anajatuba/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A EMPRESA **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.** Com endereço na Avenida Rua Areal nº: 1-Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Anajatuba (MA), 05 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO
ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:0322046939**

6

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

CNPJ nº 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ANTONIO
SAMPAIO
SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.07 09:39:16
-03'00'

mmuila

72/133

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 07/12/2022 09:54:15
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo DECL-Ñ VISIT -TP-04-22- ANAJATUBA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo f3bd1b1ba58fbbc17b8f5e4b6 68143d97fcf0decf09de59fdd 5cb784987332aa
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 2022 at 9:39:16
Status dos atributos 73 / 133 Atributos Aprovados

Raimundo

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- | | | | ▶ Informações do assinante
 - | | | | ▶ Caminho de certificação
 - | | | | ▶ Atributos
-
-



mmuwa

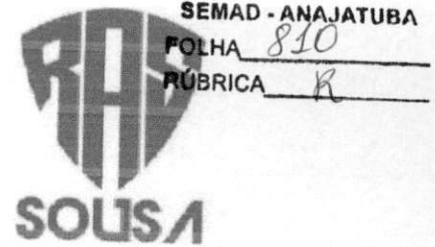


74/133



Modo escuro

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO VI**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Anajatuba/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.

Prezados Senhores,
Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Anajatuba (MA), 05 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO
ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:03220469396**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ANTONIO
SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.07 09:30:17
-03'00'

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ nº 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG Nº 0226537420020
CPF Nº 032.204.693-96
ADMINISTRADOR**

ameu

[Handwritten marks]

75 / 133 *[Handwritten marks]*

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 07/12/2022 09:49:57
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ANEXO VI-SUJEIÇÃO EDITL-TP-04-22-ANAJATUBA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo d5a5bacd49adde4bfa8f878d9a5fedbc6cac89a6699aaf6b1eb88c6dc274f2bc
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 7, 2022 at 9:30:17
Status dos atributos 76/133 Aprovados

assinatura

[Handwritten signatures and marks]

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

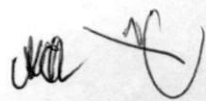
- | | | (▶ Informações do assinante
 - | | | (▶ Caminho de certificação
 - | | | (▶ Atributos
-
-



Renúncia



77/133





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204050622 em 31/03/2022, protocolo 220397830. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201215087
CNPJ:	11451552000132
Município:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	
17940893300	bento gomes costa	MA5143

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB N° 20220397830.
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204050622. NIRE: 21201215087.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Manuela

[Handwritten signature]

78/133 *[Handwritten signature]*

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, município Anajatuba, CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Número de Registro (NIRE) 21201215087.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/01/2010

A constitutivo: 21200694780

Anajatuba, 01/01/2021

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

Administrador, Sócio

CPF 032.204.693-96

bento gomes costa

CONTADOR

CRC/MA 5143

anajatuba

79/133

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem _____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro _____ (_____ número por extenso) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número _____ (_____ número por extenso) da empresa _____ sita à Rua _____ cidade _____ Estado _____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

Nome e Assinatura do Administrador

Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

nomeia

[Handwritten signature]

80 / 133 *[Handwritten initials]*

[Handwritten signature]

- LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro _____ (_____ número por extenso) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número _____ (_____ número por extenso) das operações compreendidas no período de ____/____/____ a ____/____/____, da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ____ Estado _____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

Nome e Assinatura do Administrador

Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

_____ *Arreia*

81/133

LIVRO RAZÃO

Número de Ordem ____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro ____ (____ número por extenso) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número ____ (____ número por extenso) da empresa ____ sita à Rua ____ cidade ____ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número ____ em ____, inscrita no CNPJ sob número ____.

Local e data: _____

Nome e Assinatura do Administrador

Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

Wagner

82 / 133

LIVRO RAZÃO

Número de Ordem ____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro ____ (____ número por extenso) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número ____ (____ número por extenso) das operações compreendidas no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____, da empresa ____ sita à Rua ____ cidade ____ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número ____ em ____, inscrita no CNPJ sob número ____.

Local e data: _____

Nome e Assinatura do Administrador

Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

83 / 133

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Anajatuba, 31/12/2021

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 032.204.693-96

bento gomes costa
CONTADOR
CRC/MA 5143



nomeia



84/133





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB Nº 20220397830.
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. NIRE: 21201215087.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

85/133

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 823
 RÚBRICA R

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ILG = 1.288.277,12

 = 2,63

489.393,33

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

 PASSIVO CIRCURLANTE

ILI = 1.288.277,12

 = 2,63

489.393,33

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

II = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

 ATIVO TOTAL

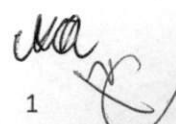
IE = 489.393,33

 = 1,89

 Raimundo Antonio Sampaio Sousa
 CPF nº: 032.204.693-96
 Administrator

 Bento Gomes Costa
 CPF: 179.408.933 - 00
 CRC/MA: 05143




86/133 
 1




R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 822
 RÚBRICA R

Balanço Patrimonial – 2021**A T I V O**

Circulante

Disponibilidades

Caixa	33.850,15	
Clientes	281.265,35	
Estoques	180.751,45	495.866,95

Permanente

Imobilizado

Instalações	21.415,65	
Móveis e Utensílios	48.610,05	
Equip. de Informática	215.441,75	285.467,45

Total do Ativo**781.334,40****P A S S I V O**

Circulante

P	Fornecedores	10.334,40	
a	Prov. Contrib social	65.000,00	
t	Fornecedores Nacionais	49.000,00	
r	Prov. Para I Renda	40.000,00	164.334,40
i			

mônio Líquido

Capital Social	600.000,00	
Lucro Acumulados	216.000,00	616.000,00

Total do Passivo**781.334,40**

Importa o presente balanço, tanto no Ativo quanto no Passivo a quantia de R\$ 781.334,40 (Setecentos e Oitenta e Um Mil trezentos e Trinta Quatro Reais e Quarenta Centavo).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
 CPF nº: 032.204.693-96
 Administrator

Bento Gomes Costa
 CPF: 179.408.933 - 00
 CRC/MA: 05143

87/133 2

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 823
 RÚBRICA R

Demonstração do Resultado – 2021

Receita	789.743,40
Imp. Incidentes s/ Vendas	(28.825,63)
Receita C. Operacional	760.917,77
Custo	(471.769,00)
Lucro Bruto	289.148,77
Despesas Operacionais	(34.697,85)
Lucro do Exercício AIR	
Provisão P/ Imposto de Renda	(28.167,63)
Lucro do Período	216.283,29

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

 Raimundo Antonio Sampaio Sousa
 CPF nº: 032.204.693-96
 Administrator

 Bento Gomes Costa
 CPF: 179.408.933 – 00
 CRC/MA: 05143

X

Maurício
88/133
3

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 824
 RÚBRICA R

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ENCERRADAS EM
 31.12.2021**
1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa “**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**”, estabelecida na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, São Luís - Maranhão, com inscrição na JUCEMA sob NIRE: 21201215087, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA tem como objetivo social à exploração por conta própria no ramo de:

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2439-3/00 - produção de outros tubos de ferro e aço.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. Atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

89/133

4

MANUELLA

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 825
 RÚBRICA R

- 2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.
- 25.99-301 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.99-302 - serviço de corte e dobra de metais
- 33.14-702 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-703 - manutenção e reparação de válvulas industriais
- 33.14-799 - manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 42.92-801 - montagem de estruturas metálicas
- 43.22-301 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.63-000 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas
- 47.44-001 - comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.13400 - obras de terraplenagem
- 43.21500 -instalação e manutenção elétrica
- 43.22301 -instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30404 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99105 - perfuração e construção de poços de agua
- 47.44099 - comercio varejista de materiais de construção em geral
- 71.19701 -serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 81.21400 -limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30300 -atividades paisagísticas
- 43.99103 - obras de alvenaria
- 4742-300 comercio varejista de material elétrico
- 4744-003 comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4642-702 comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 7739-099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

maneira

90/133

ma⁵

R

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 826
 RÚBRICA R

- 7732-201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4649-408 comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4761-003 comercio varejista de artigos de papelaria
- 4635-401 comercio atacadista de agua mineral
- 3812-2/00 coleta de residuos perigosos
- 8111-700 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122-200 imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-300 atividades paisagísticas
- 7820-500 locação de mão de obra temporária
- 0230-600 atividades de apoio a produção florestal
- 3702-900 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-200 coleta de residuos perigosos
- 7112-000 serviços de engenharia
- 4299-599 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - serviços em geral e arquitetura e etc.
- 4291-000 obras portuárias, marítimas e fluviais

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) está em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFR), combinados com a NBC TG 1000 (CPC PME) “contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

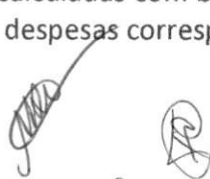
A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

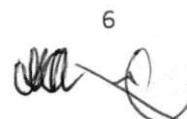
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro

X



91/133



6

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 827
 RÚBRICA R

são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo circulante** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** - é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de *impairment*. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

a) **Contingências ativas** – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

b) **Provisão para contingências passivas** – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base

X

92/133

na

7

na

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 828
 RÚBRICA R

pro rata dia).

Ativo Circulante – reconhecido pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, sem a dedução da provisão necessária quando aplicável, para refletir o valor da realização.

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – representada por valores de depósitos a vista (recebimentos das Vendas da Prestação de Serviços) que são utilizadas para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

Descrição	2021
Caixa	185.389,07
Bancos conta Movimento	111.560,00
Aplicações Financeiras	198.050,00
Total	494.999,07

Nota 2 - Contas a Receber – representados por valores oriundos do desenvolvimento das atividades da entidade, reconhecidas na contabilidade no mês da efetiva realização com vencimento no mês (es) seguinte (s), observado o princípio da competência.

Descrição	2021
Contas a Receber-Clientes	100.673,76
Cartão de Crédito - CIELO	62.229,76
Total	162.903,52

Nota 3 – Estoques - representados por valores de aquisição de materiais para utilização na produção de serviços, sempre adotando o regime de competência.

Descrição	2021
Materiais Utilizados em Serviços	361.566,51
Total	361.566,51

Nota 4 - Adiantamentos - representados por valores de adiantamentos a fornecedores por conta de serviços a ser realizados posteriormente.

Descrição	2021
Adiantamentos a Fornecedores	173.582,22
Total	173.582,22

Nota 5 – Conta de Compensação Ativa – representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

93/133

ANAJATUBA

8

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 829
RÚBRICA R

Descrição	2021
Materiais em Poder de Terceiros	95.175,80
Total	95.175,80

Nota 06 - Ativo Não Circulante - Imobilizado - representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis (Reforma e Ampliação e Instalações), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.

Nota 06.1 - Bens Móveis - representado por valores de bens móveis (-) Deduzido as Depreciações, tais como: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos:

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação		Saldo
			Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Móveis e Utensílios	10,00%		83.425,00		-42.321,76		41.103,24
Máq. Equipamentos	10,00%		225.647,68		-93.190,44	0,00	132.457,24
Veículos	20,00%		178.093,47		-17.809,35	0,00	160.284,12
Total		0,00	487.166,15	0,00	-153.321,55	0,00	333.844,60

Nota 06.2 - Bens Imóveis - representado por valores referentes às instalações comerciais.

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação	
			Adição	Baixas	Adição	Baixas
Instalações	0,00%		186.000,00		-12.560,84	
Total		0,00	186.000,00	0,00	-12.560,84	0,00
Total - Bens Móveis e Imóveis		0,00	673.166,15	0,00	-165.882,39	0,00

Nota 07 - Passivo Circulante - Obrigações com Terceiros - representado por valores a pagar a fornecedores, provenientes de aquisição de bens, de produtos, de materiais e utilizados em serviços.

Nota 07.1 - Passivo Circulante - Obrigações com Terceiros - Fornecedores e Outras Contas a Pagar.

Descrição	2021
Fornecedores	40.720,40
Outras Contas a Pagar	81.202,91
Total	121.923,31

Nota 08 - Passivo Circulante - Conta de Compensação Passiva - representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

Descrição	2021
Simplex Remessa de Merc. Em Poder de Terceiro	95.175,84
Total	95.175,84

Nota 09 - Obrigações Societárias - representada por valores de Lucros Distribuídos aos sócios para Pagamento no Exercício Seguinte:

Descrição	2021
Lucros Distribuídos a Pagar	73.540,20
Total	73.540,20

Nota 10 - Obrigações Trabalhistas - representada por valores de salários, férias e rescisão de contrato de trabalho de empregados.

94/133

9

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 830
 RÚBRICA R

Descrição	2021
Obrigações Trabalhistas	35.137,04
Total	35.137,04

Nota 11 - Obrigações Tributárias - representada pelos impostos municipais e federais, apropriados para pagamento no mês seguinte ao apurado.

Descrição	2021
Obrigações Tributárias	47.930,00
Total	47.930,00

Nota 12 - Provisões Trabalhistas - representada por valores a pagar aos empregados referentes a férias e encargos (INSS e FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período, observado o princípio contábil da competência.

Descrição	2021
Provisões de Férias e Encargos Sociais	75.686,98
Total	75.686,98

Nota 13 - Passivo Não Circulante - Obrigações com Clientes - representada pelos valores de adiantamentos de clientes para entrega de serviços contratados superiores a 12 meses.

Descrição	2021
Adiantamento de Clientes	196.802,50
Total	196.802,50

Nota 14 - Passivo Não Circulante - Obrigações Societários - representada pelos valores dos lucros distribuídos ao sócio, para pagamentos em prazo superiores a 12 meses, de acordo com a viabilidade do fluxo de caixa da empresa.

Descrição	2021
Lucros e ou Dividendos a Pagar	149.128,09
Total	149.128,09
Total (Passivo Exigível a Longo Prazo)	345.930,59

Nota 15 - Patrimônio Líquido - representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da empresa, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio (é a parte do patrimônio (+) Bens e Direitos (-) Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido).

Nota 16 - Receitas - são provenientes do desenvolvimento dos seus objetivos sociais junto aos seus clientes.

Descrição	2021
Receita da Prestação de Serviços	2.376.697,84
Total	2.376.697,84

Nota 16-1 - (-) Deduções da Receita - representada pela (-) Dedução dos Impostos Incidentes sobre a venda de serviços.

Descrição	2021
(-) Impostos Incidentes	-535.280,60
Total	-535.280,60

Nota 17 - (-) Custos Operacionais - representado pela utilização de materiais utilizados na produção que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os custos incorridos com áreas comercial, para obtenção das receitas operacionais do período.

95/133

10

Assinatura

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 831
 RÚBRICA R

Descrição	2021
(-)Custos dos Serviços Vendidos	-318.689,68
(-)Custos com Materiais Aplicados	-85.603,95
(-)Custos com Fretes e Carretos	-93.840,20
Total	-498.133,83

Nota 18 - (-) Despesas – são as despesas que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com áreas comercial, administrativa e financeira, para obtenção das receitas operacionais do período.

Descrição	2021
(-)Despesas Comerciais e Administrativas	-270.421,58
(-)Despesas com Depreciações	-135.090,50
(-)Despesas Tributárias	-106.667,02
Total	-512.179,10

Nota 19 - (-) Resultado Financeiro - representado pelos valores das Receitas financeiras (-) Despesas Financeiras do período.

Descrição	2021
(+)Receitas Financeiras	27.840,74
(-)Despesas Financeiras	-28.630,00
Total	-789,26

Nota 20 – Lucro Líquido do Exercício - representado pela diferença entre a Receita Líquida (-) Despesas Operacionais, acrescida de Outras Receitas Operacionais (-)/(+) Resultado Líquido das Receitas e Despesas Financeiras do Exercício.

Nota 21 – Destaque – As notas explicativas foram elaboradas a partir das Demonstrações Contábeis e DRE, elaboradas sob a responsabilidade do profissional habilitado, contador Bento Gomes Costa, CPF: 179.408.933-00, CRC-MA nº 05143, autenticada na JUCEMA sob nº 20220687790 em 01/06/2022.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
 CPF nº: 032.204.693-96
 Administrator

Bento Gomes Costa
 CPF: 179.408.933 – 00
 CRC/MA: 05143

X

[Handwritten signature]

96/133

[Handwritten signature] 11

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 832
RÚBRICA R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 18:41 SOB Nº 20220372594.

PROTOCOLO: 220372594 DE 31/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204458605. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.

NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 833
RÚBRICA R

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercicio da profissão contabil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: BENTO GOMES COSTA
REGISTRO.....: MA-005143/P
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.408.933-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/11/2022 as 12:03:24.

Válido até: 01/02/2023.

Código de Controle: 704728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_01122022_162639_265**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2022.

Handwritten signature

Handwritten signature

99/133 *Handwritten initials*

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/12/2022 16:29:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0346364**

Proposta: **3696229**

Controle Interno (Código Controle): **013637313**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750346364000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868, * ANAJATUBA - MA

DADOS DO TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 11451552000132 R AREAL 1, , ZONA RURAL - CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
 Proposta: 3696229
 Controle Interno (Código Controle): 013637313
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 836
 RÚBRICA R

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.005,51	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.005,51	15/12/2022	16/04/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/12/2022	15284834	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

305/133



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
 Proposta: 3696229
 Controle Interno (Código Controle): 013637313
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 839
 RÚBRICA R

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

302/133 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
 Proposta: 3696229
 Controle Interno (Código Controle): 013637313
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

junto
 SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 838
 RÚBRICA R

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, licitações, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
Proposta: 3696229
Controle Interno (Código Controle): 013637313
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

junto
SEGUROS
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 839
RÚBRICA R

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

2 Aceitação:

- 2.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
Proposta: 3696229
Controle Interno (Código Controle): 013637313
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

junto
SEGUROS
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 840
RÚBRICA R

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
Proposta: 3696229
Controle Interno (Código Controle): 013637313
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

junto
SEGUROS
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 841
RÚBRICA R

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Página 7 de 12

NONULLA

APÓLICE DIGITAL

306/133



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
Proposta: 3696229
Controle Interno (Código Controle): 013637313
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 842
RÚBRICA R

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
 Proposta: 3696229
 Controle Interno (Código Controle): 013637313
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
 I – por arbitragem; ou
 II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

Handwritten signatures and marks:
 308 / 133
 [Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
Proposta: 3696229
Controle Interno (Código Controle): 013637313
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 844
RÚBRICA R

junto
SEGUROS

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior arão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

MANUELA

309/133



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
Proposta: 3696229
Controle Interno (Código Controle): 013637313
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 845

RÚBRICA R

junto
SEGUROS

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4 Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer

550 / 133
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0346364
 Proposta: 3696229
 Controle Interno (Código Controle): 013637313
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750346364000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 846
 RÚBRICA

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

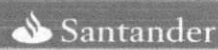
Declaro ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

[Handwritten signatures and marks]
 833 / 133

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



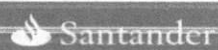
033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	08/12/2022
	Nosso Número	09302379
	Número do Documento	15284834
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador Autenticação Mecânica
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.451.552/0001-32
R AREAL 1 65490000 ANAJATUBA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0346364

Sacador / Avalista: Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 30237.901019 9 91930000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	08/12/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
01/12/2022	15284834	NS	N	01/12/2022	09302379	
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				140,00	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: comarc@juntosseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.451.552/0001-32
R AREAL 1 65490000 ANAJATUBA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0346364

Sacador / Avalista Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks:
 X
 552 / 133
 [Signatures]

BENEFICIÁRIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIÁRIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTR

CNPJ: 11.451.552/0001-32

NR. DOCUMENTO 120.701

DATA DE VENCIMENTO 08/12/2022

DATA DO PAGAMENTO 07/12/2022

VALOR DO DOCUMENTO 140,00


VALOR COBRADO 140,00

=====
Total debitado na variação: 51 140,00

NR. AUTENTICAÇÃO F.DFA.A7C.34A.291.6C8

=====
Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas





0800 729 0001 Demais localidades. 

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de


553/133  


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Anajatuba

CERTJUDONE-VUANAJ - 242022
Código de validação: 13F314D9E6

Número da guia: 22050501001396703.

CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos referentes ao Juízo de Direito da Vara Cível a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** até a presente data, de processos de Falência e Concordatas e/ou Ação de Execução Fiscal e Patrimonial instaurados nesta Comarca, em nome de:

R. A. S. SOUSA, inscrita sob o CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Inscrição Estadual nº 12.677.994-5, localizada no Povoado Areal, nº 1, Zona Rural, Anajatuba/MA.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Anajatuba-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, no Fórum de Anajatuba, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, aos 05 de dezembro de 2022. Eu, Secretário Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 06 de dezembro de 2022.

JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Anajatuba
Matrícula 191346



CERTJUDONE-VUANAJ - 242022 / Código: 13F314D9E6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 850
RÚBRICA R

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Anajatuba

Documento assinado. ANAJATUBA, 06/12/2022 11:23 (JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES)

335 / 133



CERTJUDONE-VUANAJ - 242022 / Código: 13F314D9E6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



ANEXO XIV DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Anajatuba/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Anajatuba (MA), 05 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO
ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:03220469396**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ANTONIO
SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.07 09:31:54
-03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ nº 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

556/133

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 07/12/2022 09:50:41
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ANEXO XIV-DECLRÇÕ-TP-04-22-ANAJATUBA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 457a87ac2227f68e332e4616f8dcf67d876febb7915cbcd00e d5fe4443d556de
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 7, 2022 at 9:31:54
Status dos atributos 557 / 133 Aprovados

assinatura

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- | | | | ▶ Informações do assinante
 - | | | | ▶ Caminho de certificação
 - | | | | ▶ Atributos
-
-

[Handwritten marks and signatures]

558 / 133

[Signature]

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO XV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Anajatuba/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.

Prezados Senhores,

Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Anajatuba (MA), 02 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO
ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:0322046939
6

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO ANTONIO
SAMPAIO
SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.07 09:32:46
-03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ nº 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG Nº 0226537420020
CPF Nº 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and marks:
- A large checkmark on the left.
- A signature in the center.
- A signature on the right with the name "Raimundo" written above it.
- The number "339/133" followed by a signature.
- A signature at the bottom right.

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 07/12/2022 09:52:10
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ANEXO XV-IMPEDITIVO-TP-04-22-ANAJATUBA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 9a5bfad8c0524da57629c8446454ce8d303311dc568242cb2756826528af96c9
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 7, 2022 at 9:32:46 AM
Status dos atributos 320/133 Aprovados

Manuseia

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- ▶ Informações do assinante
 - ▶ Caminho de certificação
 - ▶ Atributos
-
-

[Handwritten signatures and marks]

321/133 *[Signature]*

Modo escuro

[Signature]

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Anajatuba/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Anajatuba (MA), 05 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO
ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ANTONIO
SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.07 09:26:01
-03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ nº 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG Nº 0226537420020
CPF Nº 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' on the left, a signature in the center, and the number '322/133' with a signature on the right.

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 07/12/2022 09:48:58
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ANEXO VII-RT 7º CFB-TP-04-22-ANAJATUBA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo bd65bd995bbc0604593a9fbe2a30de6273cf1283f07311d501e971c5cb786fce
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 7, 2022 at 9:26:01
Status dos atributos 523/133 Aprovados

assinatura

[Handwritten signatures and marks]

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- | | | | ▶ Informações do assinante
 - | | | | ▶ Caminho de certificação
 - | | | | ▶ Atributos
-
-

[Handwritten signatures and marks]

524/133 *[initials]*

[initials]

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Anajatuba/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A EMPRESA **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.** Com endereço na Avenida Rua Areal nº: 1-Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.552/0001-32, por seu representante legal, declara, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Anajatuba (MA), 05 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO
ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:03220469396**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ANTONIO
SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.07 09:33:52
-03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ nº 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG Nº 0226537420020
CPF Nº 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	07/12/2022 09:52:54
Versão do software	BRT 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ANEXO XVI-SUSTENTABILIDDE-TP-04-22-ANAJATUBA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	5deff83d42d05bdada096bb13364bd392ae9197b12ba49857a06de5150d5baa5
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 7, 2022 at 9:33:52
Status dos atributos	526/133 Aprovados

assinatura

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- ▶ Informações do assinante
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos



[Handwritten signatures and marks]

327/1330

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 863
RÚBRICA R

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/ Anajatuba/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022.

Prezados Senhores,

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Anajatuba (MA), 05 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO
ANTONIO SAMPAIO
SOUSA:03220469396**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ANTONIO
SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.07 09:25:06
-03'00'

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ nº 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG Nº 0226537420020
CPF Nº 032.204.693-96
ADMINISTRADOR**

Raimundo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

528/133 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 07/12/2022 09:48:08
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ANEXO V-DESENVOLVER O TRB. -TP-04-22- ANAJATUBA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo ff5a8bac5c31a82d49e3d5c9c 304babc66d1e28c12de49c75e dbfa9582d5da6b
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December at 9:25:06
Status dos atributos 529/133 Aprovados

assinatura

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- | | | (▶ Informações do assinante
 - | | | (▶ Caminho de certificação
 - | | | (▶ Atributos
-
-

monica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

530/133 *[Handwritten initials]*

[Handwritten signature]

Modo escuro

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202156659

NIRE 21201215087

CNPJ 11.451.552/0001-32

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220372594 20220306494	07/04/2022 15/03/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002	21201215087 21201215087 20220168598	25/02/2022 25/02/2022 25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20211092258 20211092258	25/08/2021 25/08/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 223 223 223 002 223 002 002 316 090	20210477008 20201173794 20160437857 20151269483 20150135106 20150058624 20140738673 20140091602 20090682700 21200694780	06/04/2021 29/12/2020 03/06/2016 09/09/2015 25/02/2015 09/02/2015 30/10/2014 31/01/2014 07/01/2010 07/01/2010	BALANCO TRANSFORMACAO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 09:11:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3VHGPIJ.



MAC2202156659

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

assinada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

531 / 133 *[Handwritten initials]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202268823	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201215087	CNPJ 11.451.552/0001-32	Data de Ato Constitutivo 07/01/2010	Início de Atividade 21/12/2009
Endereço Completo Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000			
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. 25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 25.99-302 - SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS. 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS. 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS. 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL. PARTES E PECAS. 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.21500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 71.19701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 81.21400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.30300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA. 4742-300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4642-702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 7739-099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 7732-201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4649-408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4761-003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4635-401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 8111-700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 8122-200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 8130-300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 7820-500 - LOCALACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. 0230-600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL. 3702-900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3812-200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 7112-000 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 4299-599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC. 4291-000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais Nenhuma	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio			
Nome RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	CPF/CNPJ 032.204.693-96	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202288823	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
ata	Número	Ato/eventos	ATIVA
6/09/2022	20221105816	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:05:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XMVJAPL3**.



MAC2202288823

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
133 / 133 *[Handwritten signature]*